

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

ELĂINE DOS SANTOS DIAS DA SILVA

**NARRATIVAS ACERCA DA SUJEIÇÃO CRIMINAL DE EGRESSOS DA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FUNASE)**

João Pessoa

2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**NARRATIVAS ACERCA DA SUJEIÇÃO CRIMINAL DE EGRESSOS DA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FUNASE)**

Dissertação de mestrado
apresentada ao Programa de Pós-
graduação em Sociologia da
Universidade Federal da Paraíba -
UFPB, como parte dos requisitos
para obtenção do título de mestre
em Sociologia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Marcela
Zamboni Lucena

**João Pessoa
2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

ATA Nº 3/2022 - PPGS (11.01.15.73)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Março de 2022

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA BANCA EXAMINADORA COMPOSTA PARA AVALIAR A
ALUNA ELAINE DOS SANTOS DIAS DA SILVA.**

Aos 23 dias do mês de março de 2022, às 14h, por videoconferência (<https://us05web.zoom.us/j/9875781199?pwd=eEF3blVibG5iWDhmQ3BsQ2VmSG5UQT09>) conforme Portaria 90/GR/REITORIA/UFPB; Comunicado nº 02/2020/PRPG/UFPB; Portaria PRPG nº 54/2020; Portaria 36/CAPES, realizou-se a sessão pública de defesa de Dissertação, intitulada: "**NARRATIVAS ACERCA DA SUJEIÇÃO CRIMINAL DE EGRESSOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FUNASE)**" apresentada pelo(a) discente **Elaine dos Santos Dias da Silva**, estando a Comissão Examinadora composta pelos docentes: Marcela Zamboni Lucena (presidente); Simone Magalhães Brito (membro interno) e Helma Janiele Souza de Oliveira (membro externo).

Dando início aos trabalhos, o(a) professor(a) Marcela Zamboni Lucena, na qualidade de Presidente da Comissão, convidou os demais integrantes da Banca Examinadora para compor a mesa. Em seguida foi concedida palavra ao(a) defendente para expor uma síntese de sua Dissertação que, após, foi arguida pelos membros da Comissão Examinadora.

Encerrado os trabalhos de arguição, o(a)s examinadore(a)s deram o parecer final sobre a Dissertação, à qual foi atribuído conceito de APROVADA. A seguir foi encerrada a reunião, devendo a Universidade Federal da Paraíba, de acordo com a Lei, expedir o respectivo Diploma de **MESTRE EM SOCIOLOGIA**. A presidente da banca assina sozinha e em nome de todos, conforme artigo 17, parágrafo único, da Portaria PRPG nº 54/2020.

OBSERVAÇÕES DA BANCA EXAMINADORA

--

Marcela Zamboni Lucena - Presidente - PPGS/UFPB

Simone Magalhães Brito - PPGS/UFPB

Helma Janiele Souza de Oliveira - IBGE

Elaine dos Santos Dias da Silva - Defendente

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:36)
CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1171808

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 17:23)
MARCELA ZAMBONI LUCENA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1565100

Processo Associado: 23074.025168/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **585a308ea9**

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586n Silva, Elãine dos Santos Dias da.

Narrativas acerca da sujeição criminal de egressos da Fundação de
Atendimento Socioeducativo (FUNASE) / Elãine dos Santos Dias da Silva. -
João Pessoa, 2022.
88 f. : il.

Orientação: Marcela Zamboni Lucena. Dissertação
(Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Sistema socioeducativo - Jovens - Egressos. 2. Sujeição criminal -
Estigma. 3. Política de atenção - Ex-socioeducandos. I. Lucena, Marcela
Zamboni. II. Título.

UFPB/BC

CDU 343.294-053.6(043)

Dedico este trabalho a Vasti, minha mãe, primeira morada, meu fundamento ancestral; e a Edésio, meu pai, meu lugar de carinho, minha certeza de amparo.

AGRADECIMENTOS

“Essa ciranda não é minha só”. Durante toda minha trajetória acadêmica e de vida não estive só. Sempre pude contar com o apoio, incentivo, investimento, orientação e escuta de pessoas da família, amigos e amigas que a vida me deu, colegas da universidade, professores, parcerias. Então, estendo meus agradecimentos à todas e todos aqueles que contribuíram para construção desse trabalho.

Agradeço especialmente a mainha, Vasti, e painho, Edésio, que sempre foram meus maiores incentivadores e que são meu porto seguro. Essa dissertação é fruto dos seus esforços e sacrifícios para garantir uma educação de qualidade como herança.

Às minhas avós, Maria das Neves e Júlia, rendo homenagens póstumas. Ambas tiveram participação na construção de minha identidade, e me fizeram herdar a garra, força de vontade e altivez para alçar os meus objetivos sem medo.

Às minhas irmãs, Vanessa e Luciana, agradeço pelo incentivo e por sempre acreditarem e apostarem em mim. Vocês são os melhores presentes que painho e mainha me deram.

Agradeço à Alexsandra, minha esposa, companheira, meu amor, por ter segurado as barras pesadas, por ter me sustentado nos momentos de aflição, ansiedade e medos, por acreditar em mim e pela compreensão de minhas ausências.

Agradeço, também, a alguns amigos muito queridos que tiveram grande participação e importância na minha jornada acadêmica e na construção deste trabalho: Samuel, pela torcida e incentivo de sempre; Ricardo, amigo querido que a graduação me deu, pelo olhar atento e disponibilidade nas correções de texto; Fábio, professor querido que me orientou na graduação e não largou minha mão quando decidi ingressar no programa de pós graduação; Deborah, pelas escutas atentas nas madrugadas angustiantes; aos amigos Idayane, Ed

e Camila, que foram parceiros nesse mestrado; ao professor Thiago Panicas, pelas escutas e indicações de leituras.

À minha orientadora Marcela, a quem eu nutro muito admiração pelo seu exemplo como mulher e professora, meus sinceros agradecimentos por ter me acompanhado nessa jornada, mesmo diante de todas as dificuldades, por toda disponibilidade e por conseguir organizar minhas ideias quando tudo parecia confuso na minha mente.

Agradeço à CAPES pelo apoio fundamental com auxílio da bolsa durante os dois anos de mestrado.

Aos jovens que participaram dessa pesquisa, que confiaram em mim pra fazer relatos tão profundos sobre suas trajetórias e dedicaram seu tempo para conceder as entrevistas, meu muitíssimo obrigado. Este trabalho não é só sobre vocês, mas é, também, de vocês.

Resumo

Esta pesquisa norteia-se pela observação dos impactos das experiências de internação e de participação no Projeto Novas Oportunidades (política de atenção aos ex-socioeducandos de Pernambuco), nas trajetórias dos egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). A proposta empírica constitui-se substancialmente de entrevistas em profundidade com os jovens egressos do sistema socioeducativo de Pernambuco que tenham sido submetidos à medida socioeducativa de restrição de liberdade e tenham sido assistidos pela política de atenção aos ex socioeducandos. Buscou-se aqui, analisar as narrativas dos sujeitos da pesquisa, no que dizem respeito às suas vivências, através dos conceitos de sujeição criminal (Misse), estigma (Goffman) e da teoria do desvio (Becker). As conclusões preliminares têm demonstrado que os instrumentos simbólicos mobilizados pelos egressos em suas narrativas revelam vivências que são atravessadas pelo processo de sujeição criminal, anterior e posterior à internação, além de tentativas de desvinculação de rótulos e manipulação de estigmas, que vão desde mudanças nos modos de falar e se portar à vinculação à igrejas cristãs e escolhas estratégicas de omissão das experiências passadas, que permeiam a construção de suas subjetividades, as suas trajetórias e suas projeções futuras.

Palavras-chave: Egressos. Sistema Socioeducativo. Sujeição criminal. Estigma. Violência

Abstract

NARRATIVES ABOUT THE CRIMINAL SUBJECTION OF GRADUATES FROM THE SOCIO-EDUCATIVE ATTENDANCE FOUNDATION (FUNASE)

This research takes base through the observation of the impacts from the experience of admissions and participation in the New Opportunities Project (a policy attention to young people in the process of resocialization) in their trajectory after leaving the detention center FUNASE. The empirical proposal is substantially made up of in-depth interviews with young people from the socio-educational system of Pernambuco who have been subjected to the socio-educational measure of restriction of freedom and who have been assisted by the policy of care for former socio-educated students. We sought here to analyse the narratives of the research subjects, regarding to their experiences, through the concepts of criminal subjection (Misse), stigma (Goffman) and the theory of deviance (Becker). Preliminary conclusions have shown that the symbolic instruments mobilized by the egresses in their narratives reveal experiences that are crossed by the process of criminal subjection, before and after admission, in addition to attempts to detach labels and manipulate stigmas, ranging from changes in of speaking and behaving to the ties of christian churches and strategic choices of omission of past experiences, which permeate the construction of their subjectivities, their trajectories and their future projections.

Keyword: Egresses. Socio-educational system. Violence. Criminal Subjection

LISTA DE IMAGEM

Imagem 1: Folder informativo sobre o Projeto Novas Oportunidades e benefícios para empresas parceiras 34

Imagem 2: Folder informativo para parcerias com o Sistema Socioeducativo..35

Imagem 3 – Folder informativo sobre o Projeto Novas Oportunidades 37

LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Dados Sistema Socioeducativo Brasileiro, 2017 26

Tabela 2 – Dados Sistema Prisional Brasileiro, 2017 27

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 - O ATENDIMENTO DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL	18
1.1. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO	19
1.2. OS JOVENS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	29
1.3. POLÍTICAS DE ATENÇÃO AOS EGRESSOS: O PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES	31
CAPÍTULO 2 - ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS	44
2.1. SUJEIÇÃO CRIMINAL; ESTIGMA E DESVIO.....	45
2.2. A EXPERIÊNCIA DO OUVIR.....	59
CAPÍTULO 3 - O QUE DIZEM OS EGRESSOS	67
3.1. ASPECTOS DE SUJEIÇÃO CRIMINAL E MANIPULAÇÃO DE ESTIGMA NAS NARRATIVAS DOS EGRESSOS	67
3.2. O USO DISCURSO CRISTÃO NA NARRATIVA DOS EGRESSOS	80
CONCLUSÕES	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	87

INTRODUÇÃO

A conjuntura atual de violência no país, sobretudo no que se refere ao aumento nos índices dos crimes, aliado à propagação do discurso de insegurança, trazem um local de destaque ao tema da violência urbana, que passou a ser colocado como um dos principais problemas para os brasileiros¹.

No senso comum, há a ideia hegemônica de que essa insegurança e crescimento da violência seriam decorrentes, principalmente, da alta impunidade. São generalizações que, articuladas à veiculação de episódios de violência pela mídia de maneira sensacionalista, despertam anseios por medidas mais severas de punição e enrijecimento das leis penais, a exemplo do apelo pela redução da maioria penal², como soluções para o problema da criminalidade, bem como dos ataques e questionamentos quanto à funcionalidade do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), encarado como um mecanismo legal para defesa de “bandido”.

Desemboca-se, assim, num cenário que contribui para produção de uma sensação de insegurança, que é constituída de signos de perigo social, que somado a outras variantes, como pobreza, desigualdade, raça, estilo de vida, geram fantasmas e medos no cotidiano (Misse, 1999).

O medo social, justificado pela sensação de insegurança, está ligado a um tipo ideal de sujeito, e, nesse sentido, está contido na alteridade, no Outro: está principalmente nos jovens negros e pobres o tipo específico de sujeito passivo de gerar medo. É uma relação que articula desigualdades sociais com a sensação de insegurança, e que associa pobreza urbana à violência,

1 Em pesquisa realizada em 2018, pelo Datafolha, aponta um crescimento de 20% das menções de violência como problema do país, de modo que a questão da violência urbana atingiu o segundo lugar entre os problemas citados pelos entrevistados, ficando tecnicamente empatado com o problema da saúde, que ocupa o primeiro lugar. < <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/09/11/saude-e-violencia-sao-os-principais-problemas-para-os-eleitores-brasileiros-segundo-datafolha.ghtml> >

2 A última pesquisa de opinião desenvolvida pelo instituto Datafolha, no ano de 2019, que 84% da população brasileira é a favor da redução da maioria penal. Consulta em: < <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/01/1985980-maioria-quer-reducao-da-maioridade-penal-e-e-contra-posse-de-armas.shtml>

produzindo um perfil ideal de sujeito transgressor, reificando seu caráter como homogeneamente violento, e o tornando, antes de tudo, suspeito; gerando, assim, uma dicotomia entre maus e bons, por meio do manejo do estigma (Goffman), do desvio (Becker) e da sujeição criminal (Misse).

Não por acaso, além dos inúmeros problemas que incidem não apenas na qualidade do sistema, mas que, também, comprometem a garantia dos direitos dos socioeducandos, como o quadro de superlotações das unidades de atendimento (CNMP, 2015). O sistema socioeducativo brasileiro apresenta um alto número de jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade³ (mais de 26 mil) (Brasil, 2017), porquanto o fenômeno do encarceramento em massa revela-se como uma estratégia do Estado de controle e segregação social que se impõe majoritariamente aos corpos jovens, negros e pobres, em um sistema de produção e reprodução de lógicas racistas (Alexsander, 2017; Wacquant, 1999).

É, sobretudo, na Região Nordeste que se apresenta o maior déficit de vagas, onde Pernambuco ocupa o terceiro lugar em número de jovens cumprindo medidas socioeducativas, sinalizando, assim, um grande problema quanto à superlotação de suas unidades de internação. Tais situações implicam, por sua vez, na condição dos jovens egressos desse sistema, posto que, tendo passado por medida de privação de liberdade, em sua maioria, vivenciaram situações de violação de direitos (CNJ, 2012).

Mesmo com a criação do ECA, que visou, além de desenvolver a garantia e a promoção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes do Brasil, oportunizar a inclusão do adolescente em conflito com a lei, embasado em condições de liberdade e dignidade, em detrimento do tratamento adotado anteriormente à sua fundamentação, que era baseado na

3 Entre as medidas socioeducativas aplicáveis criadas estão: a advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; e internação em estabelecimento socioeducativo. No regime de semiliberdade, apesar da institucionalização, é permitido ao jovem a realização de atividades externas: passa os finais de semana, feriados e datas festivas em sua residência, tendo a liberdade restrita apenas nos demais dias. Já na internação, há uma privação total da liberdade.

restrição, correção e punição, e com as consequentes mudanças ocorridas no tratamento da questão do jovem em conflito com a lei, a exemplo da extinção da categoria “menor”, que, além de reportar-se especificamente aos jovens pobres, ligado a instituições como cadeia, orfanato, gerava exclusão e discriminação a grupos de indivíduos com perfil econômico e racial específico, o perfil dos sujeitos assistidos pelo sistema socioeducativo é semelhante ao público descrito no antigo Código de Menores⁴.

É o próprio ECA que tanto formaliza a garantia dos direitos e deveres dos adolescentes autores de ato infracional, definindo as aplicações das medidas de proteção e socioeducativas, como também determina o tratamento que deve ser direcionado aos jovens quando de sua saída do sistema socioeducativo, discorrendo que é obrigação das entidades que desenvolvem programas de internação, elaborar políticas de apoio e acompanhamento aos egressos (BRASIL, 1990). No entanto, contrariamente ao que obriga a lei, há um baixo percentual de acompanhamento aos ex-socioeducandos, no Brasil, onde em 82% das unidades não há atendimento aos egressos (CNMP, 2015).

Em Pernambuco, desde o ano de 2014, há uma política de atendimento aos egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE⁵) - Projeto Novas Oportunidades⁶ -, que se propõe a atender os jovens que passaram por medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, oriundo da Região Metropolitana do Recife (RMR)⁷, e está vinculado à Secretaria de

4 DECRETO Nº 17.943-A DE 12 DE OUTUBRO DE 1927. Que consolida o Código de Menores. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm>

5 De acordo com as normas do ECA para o tratamento dos indivíduos submetidos à medida socioeducativa, é responsabilidade do poder executivo estadual a administração das unidades de internação e semiliberdade, ficando a cargo dos municípios a responsabilidade de acompanhamento e execução das demais medidas. Em cada estado do país dá-se um nome ao órgão imbuído pelo atendimento dos adolescentes e jovens em privação ou restrição de liberdade. No caso de Pernambuco, é a Funase. Esse órgão é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude – SDSCJ/PE. O público ao qual está destinada, são adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos, e jovens entre 18 e 21 anos, em casos excepcionais, que estejam em conflito com a lei. (Em casos excepcionais, jovens entre os 18 e 21 anos são atendidos pela FUNASE, visto que, como preceitua o ECA, as medidas socioeducativas de internação ou privação de liberdade não podem exceder o tempo máximo de três anos. Nesse caso, há jovens que adentram ao sistema socioeducativo próximo de completar a maioridade, e devem permanecer sob a responsabilidade da instituição até a conclusão do tempo determinado para cumprimento de sua medida socioeducativa)

6 Mais informações em: <<http://www.portais.pe.gov.br/web/sedsdh/novas-oportunidades>>

7 A Região Metropolitana do Recife é composta por 14 municípios, sendo eles: Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu, Abreu e Lima, Camaragibe, Cabo de Santo

Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) do Estado de Pernambuco. Como a SDSCJ/PE tem a responsabilidade de planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para a área de assistência social, do Sistema Socioeducativo, da criança e juventude e das pessoas com deficiência, sob domínio do Poder Executivo estadual, elaborou e colocou em execução o Projeto Novas Oportunidades, para no atendimento aos jovens egressos da Funase.

O Projeto Novas Oportunidades⁸ tem como proposta trabalhar com os egressos, com idade entre 12 e 22 anos, de ambos os sexos, para diminuir o quantitativo de reincidência, por meio de uma metodologia pautada no acolhimento, monitoramento e intervenção. Para isso, os jovens são acompanhados pelo período de até 12 meses, a contar de sua adesão ao projeto, onde busca-se desenvolver nos jovens autonomia, autogestão, protagonismo, etc., para que os mesmos tenham retomada saudável ao convívio social e familiar, e passam construir um novo projeto de vida. A execução do Projeto se dá por meio do estabelecimento de parcerias com os demais atores e entidades públicas e privadas, buscando somar ações no sentido de contribuir para qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho. Foi justamente através de umas das parcerias estabelecidas, quando, em 2015, o CIEE/PE⁹, instituição a qual eu atuei profissionalmente, que eu tive o primeiro contato com os jovens do Projeto e o consequente interesse pela temática.

Para além de compreender e interpretar os possíveis efeitos dessas experiências na vida daqueles que a vivenciaram através de dados oficiais ou informações secundárias, faz-se necessário e importante sociologicamente

Agostinho, São Lourenço da Mata, Araçoiaba, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Moreno, Itapissuma e Recife.

8 Mais informações em: <<http://www.portais.pe.gov.br/web/sedsdh/novas-oportunidades>>

9 O Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE, é uma associação, de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, estadual e municipal, de fins filantrópicos, educacionais e de assistência social. Entre um dos programas executados pela instituição está o programa de aprendizagem, que se fundamenta na lei federal nº 10.097/2000 e Decreto nº 5.598/2005, -Lei da Aprendizagem, que se propõe a garantir a formação técnico-profissional, no ambiente de trabalho, ao jovem com idade de 14 a 24 anos incompletos. Durante um período de até dois anos, o jovem e sua carteira assinada e desenvolve atividade laboral em alguma empresa, assim como tem um preparo teórico, através de aulas ministradas por professores de diversas formações, sobre variados temas do mundo do trabalho, para formação profissional (é nesse ponto que o CIEE atua).

saber o que os próprios sujeitos da vivência têm a dizer, isto é, privilegiar as percepções dos jovens egressos sobre suas experiências a partir de uma narrativa que eles mesmos mobilizem e atribuam sentido. Portanto, coloca-se o como problema proposto a ser pesquisado a análise dos impactos das experiências da internação e da participação no Projeto Novas Oportunidades, nas trajetórias dos egressos da Funase

Para isso, o presente trabalho se propôs a observar os instrumentos simbólicos que os jovens mobilizam em suas narrativas para definir conceitos como: projeto de vida, mudança de vida, reeducação¹⁰. Além disso, foram pesquisadas, também, as auto-representações, buscando elucidar como se aproximam ou se distanciam do estigma de suspeição ou de sujeito criminal; assim como as dificuldades ou barreiras enfrentadas na interação social pelos jovens quando de sua saída do sistema socioeducativo.

O trabalho se divide em três capítulos, sendo cada um deles estruturado no sentido de atender aos objetivos propostos e trazer reflexões acerca da problemática colocada. Assim, no primeiro capítulo, são abordadas as questões voltadas aos amparos legais direcionados aos adolescentes e jovens no Brasil, fazendo um apanhado sobre o tratamento jurídico despendido aos jovens em conflito com a lei e o seu histórico até chegar à criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, este capítulo aborda o Sistema Socioeducativo, seus objetivos, funcionamento, o perfil do seu público, bem como as políticas que são direcionadas aos egressos desse sistema. Ao fim do capítulo é possível conhecer a política de atenção aos egressos desenvolvida em Pernambuco, Projeto Novas Oportunidades, que foi o pontapé inicial para o contato com a problemática e com os sujeitos do estudo desse trabalho.

10 Esses são conceitos que sustentam a metodologia do Projeto Novas oportunidades. Apontando de maneira resumida o trabalho sobre a influência do neoliberalismo sobre o ensino público, Laval (2019), observa-se que valores corporativos são projetados nas escolas, que passam a internalizar uma conduta empreendedora e competitiva. Conceitos como protagonismo juvenil e autonomia, por exemplo, vão aparecer fortemente no discurso escolar, colocando sobre os indivíduos a responsabilidade sobre o seu sucesso ou fracasso, desconsiderando aspectos sociais. Referência: LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Boitempo Editorial, 2019.

O segundo capítulo, tem por objetivo tratar das bases teóricas e metodológicas que sustentam a análise dos dados e das narrativas apresentadas pelos sujeitos dessa pesquisa. Para isso, é apresentado de que modo se articulam os pensamentos de Becker, Goffman e Misse, de modo a garantir uma leitura sociológica acerca dos instrumentos simbólicos que são mobilizados pelos jovens entrevistados quando de suas articulações de narrativas, sobretudo no que diz respeito aos elementos que apontam para estigmas, manipulação de estigma, desvio e sujeição criminal.

Os aspectos referentes à sujeição criminal e estigma presentes nas narrativas dos jovens são dispostas no terceiro capítulo. É nesta seção que é possível conhecer como cada um dos sujeitos dessa pesquisa constroem suas falas no sentido de abordarem sobre suas trajetórias, desde o início de suas vidas, a relação com família e amigos, até à o momento que entraram na vida do crime e quando saíram dele. A problemática central da sujeição criminal será tratada, também, através das representações que jovens fazer acerca de suas conversões religiosas, a fim de demonstrar como o discurso religioso cristão tão presente na fala desses sujeitos se articula com o conceito de sujeição criminal.

A última parte deste trabalho traz as considerações conclusivas entre as análises feitas por meio das bases teóricas acerca daquilo que foi narrado pelos sujeitos desse trabalho. A proposta foi desenvolver uma noção geral de como se articulou e se identificou nas histórias de vida contadas pelos egressos da Funase aspectos sobre sujeição criminal.

CAPÍTULO 1 - O ATENDIMENTO DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL

A partir das vivências que tive quando atuei como professora dos jovens egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), como será descrito ao longo do texto, o tema e o objetivo desta pesquisa foram despertados. Não foi difícil associar as questões experienciadas às leituras e disciplinas que estavam no campo da sociologia da violência e ver nelas um problema importante a ser abordado, tanto do ponto de vista social, tendo em vista os aportes jurídicos que se direcionam aos jovens e adolescentes, e, também, da importância dada a problemática da violência, quanto do ponto de vista sociológico, que tem um vasto trabalho na área de violência, mas há ausência de trabalhos que versem sobre os jovens “infratores”, sobretudo sobre os egressos do sistema socioeducativo, se comparado aos estudos sobre o sistema penal e seus egressos.

Esse capítulo, portanto, versará sobre as questões que dizem respeito às leis que amparam o tratamento dos jovens em conflito com a lei e o percurso histórico de suas criações, bem como as suas fundamentações, passando do antigo Código de Menores, até à criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Serão abordados, também, pontos que dizem respeito ao Sistema Socioeducativo, como seus objetivos, o perfil do seu público e as políticas de atendimento aos seus egressos. E por fim, será apresentada a política de atenção aos egressos de Pernambuco – Projeto Novas Oportunidades, que foi o ponto de partida e ponte para o contato inicial com os sujeitos aqui observados.

1.1 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO

As preocupações com relação ao controle daqueles considerados “desajustados sociais” e com a delinquência juvenil esteve sempre presente na sociedade brasileira e vai ser acompanhada do processo histórico de construção do conceito de infância e juventude¹¹. Tal fato se expressará, também, nas alterações do tratamento jurídico dado pelo Estado brasileiro aos jovens em conflito com a lei, e será um dos nortes para os parâmetros legais de intervenções a serem realizadas com esse público (ABRAMO, 1997).

A internação de crianças e jovens consideradas delinquentes já foi adotada pelo sistema, sem a definição de uma inimputabilidade. A intervenção do Estado àqueles denominados “menores” baseava-se na restrição de liberdade para controle social, a partir de uma tradição da institucionalização como medida de correção, ressocialização ou reeducação no país (SCHEINVAR, 2002). Assim, no tratamento do Estado, havia a concepção de risco social, onde ações eram desenvolvidas para controle da população pobre ou de criminosos em potencial, a fim de defender a sociedade e garantir a ordem social.

Apenas a partir de 1927, com a criação do Código de Menores, fundamentações jurídicas passaram a orientar o tratamento específico para lidar com a menoridade, que se distinguia do direcionado aos adultos, restringindo a um processo judicial específico “o menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade[...]” (BRASIL, 1927). Assim, com o código de 1927, delimitou-se uma legislação específica para lidar com o processo judicial dos sujeitos os sujeitos entre 14 e os 18 anos.

11 A Organização Mundial de Saúde (OMS), categoriza como juventude o período entre os 15 e os 24 anos de idade. No Brasil, a partir da criação do Estatuto da Juventude a idade estabelecida como população jovem abrange aqueles que estão entre 15 a 29 anos de idade, devendo aplicar-se o ECA aos sujeitos entre 15 e 18 anos e excepcionalmente o Estatuto da Juventude, quando este não conflitar com as normas de proteção integral. O ECA considera criança os sujeitos até os 12 anos, e adolescentes aqueles que se encontram na faixa etária entre 12 e 18 anos.

O termo “menor”, passa a ser uma referência ao grupo de indivíduos com menoridade (até 18 anos) institucionalizados (cadeia, orfanato, etc.), contrapondo-se a outros perfis de indivíduos – aqueles que podem ser chamados de crianças e adolescentes -, cuja ligação às instituições como família e escola são preservadas. Havendo, assim, um símbolo de exclusão, uma afirmação da diferença estrutural entre vários grupos, tornando-a naturalizada, produzindo duas espécies de infância (SCHEINVAR, 2002).

Embora o uso legal do termo “menor” tenha sido extinto com a efetivação da legislação atual (o ECA), na sociedade, de um modo geral, a sua utilização parece ainda ter fôlego. Não é difícil ouvir os socioeducandos ou até mesmo jovens que se inscrevem dentro de um perfil de suspeição sendo classificados como “menor”, na mídia, nas próprias instituições do sistema socioeducativo, entre os agentes da polícia, ou até mesmo entre os jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Alguns dos jovens que me concederam entrevista, fizeram uso do termo. Um deles, inclusive, usava como codinome “mc menor” para se identificar como cantor de funk.

Preocupações com medidas de proteção e cuidados mais específicos para o jovem em conflito com a lei passam a receber mais atenção, a partir do século XX, onde o modelo anterior, que se baseava na exclusão através da internação como medida de correção, passou a ser questionado. Sob a premissa de que a ideia de internação prejudicava o desenvolvimento das crianças e adolescentes, estigmatizando e as excluindo socialmente, foi desenvolvida uma nova legislação, baseando-se em princípios dos direitos humanos, a Lei nº 8.069/90 - o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O ECA, além de delimitar as responsabilidades, os direitos, a faixa etária, etc., do público ao qual se destina, formalizou-se no intuito de garantir e promover os direitos das crianças e dos adolescentes, direcionando políticas públicas que atendam às demandas desse público, formalizando, também, a garantia dos direitos e deveres dos adolescentes autores de ato infracional (BRASIL, 1990).

De acordo com ECA

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

As diretrizes do ECA se inscrevem como um progresso no que diz respeito ao tratamento que o Estado precisa dispender à criança e ao adolescente, passando a entendê-los como indivíduos dotados de direitos, e que estão em processo de desenvolvimentos físico, psíquico e social. Sua criação, que prevê o acesso dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, visou, também, a inclusão do adolescente em conflito com a lei.

Enquanto os o ECA baseia-se em princípios liberdade e dignidade, o Código de Menores que antecedeu sua fundamentação, tinha por base a adoção da restrição e da correção. É a partir desse novo código, portanto, que se formalizam os direitos e deveres dos autores de ato infracional, estabelecendo os tipos de medida socioeducativa. O jovem em conflito com a lei como um sujeito que violou códigos e regras, e que, portanto, cometeu um ato infracional, não um crime. A medida socioeducativa, nesse sentido, servirá como uma responsabilização do autor do ato infracional, não como uma pena (como é o caso do código penal).

Assim, segundo os termos do ECA, o indivíduo entre 12 e 18 anos de idade incompletos, que tenha cometido ato infracional, será responsabilizado, através do cumprimento de um processo, podendo receber a aplicação de aplicado uma medida socioeducativa, que considerará sua situação de sujeito em desenvolvimento (BRASIL, 1990)

Além do ECA, foi desenvolvido, em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE-, objetivando-se em regulamentar a execução e diretrizes para aplicação das medidas socioeducativas em nível nacional (BRASIL, 2012).

No Brasil, crianças e adolescentes legalmente não têm o mesmo tratamento que adultos no que se refere a cumprimento de pena. Pela lei, portanto, aqueles indivíduos que estão entre o grupo com idade até 18 anos incompletos não cometem crimes, mas sim atos infracionais. Bem como não cumprem sentença, mas medida socioeducativa. Entre essas medidas, podem haver às de meio fechado que compreende à restrição de liberdade através de internamento, no entanto não correspondem à prisão, embora sejam cumpridas em instituições totais de confinamento (Misse, 2007).

O Sistema Socioeducativo foi criado no intuito de atender aos jovens em conflito com a lei, em um modelo fundamentado nos mesmos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), isto é, visando a garantia de direitos e cuidado integral das crianças e adolescentes. Antes da instituição desse Sistema, o modelo adotado era baseado na doutrina do direito do menor, onde a situação das crianças e adolescentes oriundas das camadas mais pobres do país era tratada na perspectiva de risco social. A medida adotada para controle do desvio era a internação em instituições como: o Serviço Nacional de Assistência aos Menores (SAM), e posteriormente pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), e a nível estadual a Fundação de Bem-Estar do Menor, a antiga FEBEM.

Essa mudança refere-se não só à nomenclatura ou fundamentação legal, mas também de uma doutrina, que situava a pobreza em relação direta com a delinquência, e que, para controlar os desajustados sociais os enquadrava em situação irregular. No entanto, se observarmos tanto o público do Sistema Socioeducativo, quanto as suas instalações, perceberemos que eles não diferem daquelas da antiga doutrina – ambas apresentam as mesmas estruturas e finalidades (MISSE, 2007).

No final de 2019, eu tive oportunidade de visitar o Cenip (Centro de Internação Provisória), uma das instalações da Funase (Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco) que os adolescentes e jovens permanecem enquanto aguardam a decisão judicial quanto a medida socioeducativa que deverão cumprir. Na ocasião, fui ministrar uma palestra aos jovens que ali estavam internados, havia cerca 120 internos, todos do sexo

masculino. A primeira impressão sobre as instalações não me impressionou tão negativamente: havia estacionamento, sala climatizada para os funcionários, quadra esportiva para uso recreativo dos jovens. Porém, os alojamentos em que os jovens ficavam eram precários, insalubres, não havia energia elétrica, a ventilação era escassa, e, segundo informação de uma das agentes, tinham vários jovens que estavam sem colchão para dormir e que havia muitos ratos nas instalações¹².

Além da precariedade do espaço físico, outras violações de direitos também são vivenciadas pelos internos. Ao final de minha visita a esta unidade, fui informada que um dos jovens havia fugido. No mesmo instante um dos agentes falou: “Eu tenho até pena desse menino. Quando pegarem, ele vai apanhar tanto”.

Apesar da pretensão de afastar-se do modelo do sistema prisional, e muito embora o ECA apresente a obrigatoriedade de um tratamento específico para lidar com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição de liberdade, conforme demonstrou o último relatório sobre as unidades do país que atendem às medidas em meio fechado, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) (2015):

o cumprimento das medidas socioeducativas, especialmente as restritivas de liberdade – internação e semiliberdade – está muito longe do modelo do ECA: os espaços que deveriam ser de ressocialização mais se assemelham a presídios e penitenciárias, com altos índices de superlotação, em alguns Estados, e pouquíssimas oportunidades de formação educacional e profissional (p.13).

O que se observa, a partir desse relatório, é uma diferença gritante à doutrina do ECA, no que se refere à situação dos adolescentes em conflito com a lei. Logo, o discurso da importância do cuidado integral das crianças e adolescentes não se reflete na prática.

12 Em 2021 o Ministério Público de Pernambuco fez uma inspeção em um dos Cenip e contactou também essa situação de precariedade das instalações < <https://www.mppe.mp.br/mppe/comunicacao/noticias/14755-mppe-ajuiza-acao-para-que-funase-solucione-problemas-no-cenip-e-o-deixe-habitavel-a-adolescentes-e-funcionarios> >

Embora haja esses aportes jurídicos formalizados para o tratamento dos jovens em conflito com a lei, que, inclusive, se propõem contrapostos às diretrizes que eram adotadas na legislação anterior, se observarmos o perfil e o tratamento do público do sistema socioeducativo que foi demonstrado na seção anterior deste trabalho, é possível inferir que não há diferença do que era descrito no antigo Código de Menores. Além disso, existem incompletudes nas ações e nas demandas propostas pelo SINASE, como pontuaram Camargo e Durães (2017) assinalando a exclusão social promovida pelo sistema socioeducativo, em decorrência de fatores como: “falhas internas do sistema, seja pelos estigmas que permeiam o tema, seja pela decisão governamental de não priorizar este campo” (idem, p. 17).

Essa exclusão social é reforçada, também, pelo “estigma” decorrente da internação (Goffman, 1975), onde o jovem que pratica ato infracional, sobretudo os que são submetidos à privação de liberdade, são colocados como “sujeito criminal”, isto é, sua imagem passa ser indissociável da prática criminal, como se houvesse uma incorporação do indivíduo ao crime (Misse, 1999): “Não é apenas uma pessoa que cometeu crimes [...] é um sujeito criminal, isto é, alguém de quem esperamos que sempre continue a cometer crimes” (Idem, 2007, p. 193).

Não por acaso o Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA) terá sua funcionalidade questionada e será encarado como um mecanismo legal para defesa de bandido, onde as narrativas populares e midiáticas que criminalizam a juventude, e reforçam a tendência da defesa em torno de um maior rigor penal, evidenciam, também, o apelo pela redução da maioridade penal¹³. Assim como acontece com os sujeitos que passam pelo sistema prisional,

13 A última pesquisa de opinião desenvolvida pelo instituto Datafolha, no ano de 2019, que 84% da população brasileira é a favor da redução da maioridade penal. Consulta em: < <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/01/1985980-maioria-quer-reducao-da-maioridade-penal-e-e-contra-posse-de-armas.shtml> >
Além disso, segundo levantamento do portal G1, 33% dos novos deputados são totalmente a favor da redução e outros 24% são favoráveis em determinados casos, e 22% são contra reduzir maioridade penal. Consulta em: < <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/11/27/maioria-dos-deputados-federais-eleitos-e-a-favor-de-reduzir-a-maioridade-penal.ghtml> >

os adolescentes em conflito com a lei [...] não encontram eco para a defesa dos seus direitos pois, pela condição de terem praticado um ato infracional, são desqualificados enquanto adolescente [...]. Reconhecer no agressor um cidadão parece ser um exercício difícil e, para alguns, inapropriado. (Volpi, 2005, p.9)

É sob esse contexto que se afirma a utilização dos jovens como objeto do debate público e do discurso político, no Brasil, não um discurso em defesa da manutenção da proteção integral dos adolescentes, mas questionando os direitos estabelecidos pelo ECA.

O aumento da violência coloca em questão propostas de modificação de algumas leis, a fim de ampliar a punição para os adolescentes. Segundo Silva (2020), ao analisar os projetos de leis que versavam sobre a redução da maioridade penal, entre os 2013 e 2019, foram encontrados 45 (quarenta e cinco) projetos, com proposições que envolviam direta ou indiretamente o tema da redução da idade penal, por iniciativa de 13 (treze) partidos. Além disso, em 2015, a câmara dos deputados aprovou projeto de lei que propõe a diminuição da idade de imputabilidade penal, de 18 para 16 anos, para crimes violentos.

Entre os argumentos daqueles que advogam pela redução da idade de imputabilidade penal, os principais são:

Em primeiro lugar, aponta-se uma questão de iniquidade pelo fato do menor receber um tratamento diferenciado pelo Sistema de Justiça Criminal, em relação aos indivíduos com mais de 18 anos, uma vez que a capacidade de compreensão dos jovens de 16 ou 17 anos não diferiria da dos maiores de idade. Em segundo lugar, coloca-se a questão de impunidade, uma vez que os menores transgressores não seriam punidos e rapidamente voltariam às ruas para cometer seus delitos. Por fim, a diminuição da idade de imputabilidade penal funcionaria como um remédio para o crime, uma vez que a mudança de status de maioridade penal geraria um efeito dissuasório para aqueles jovens potenciais infratores, que assim se absteriam de cometer crimes. (IPEA, 2015, p.3)

Além do discurso da imputabilidade, há no senso comum uma ideia reforçada por narrativas midiáticas de que os adolescentes e jovens são responsáveis pela maioria dos crimes violentos. No entanto, conforme os

dados¹⁴ do Levantamento Anual do SINASE e do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen¹⁵, é possível observar que a ideia que se construiu socialmente quanto ao número de prática de crimes pelos adolescentes, assim como a narrativa se utiliza dos números de crimes violentos, não se sustentam.

Quadro 1 – Dados Sistema Socioeducativo Brasileiro, 2017

Total de Adolescentes em restrição de liberdade	24.803
Ato infracional contra a vida	8,4%
Ato infracional relacionado à droga	26,5%
Ato infracional contra patrimônio	43,7%

Fonte: Sinase

14 Os dados referentes ao sistema socioeducativo, foram selecionados apenas os mais representativos do total de adolescentes em restrição de liberdade, e, no caso dos dados do Sistema Prisional, também foi priorizado apresentar os dados dos crimes que representam um maior percentual. Os números totais podem ser consultados em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>> e <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2FmYWMyODItNDg1MS00N2M5LWE3NDktZDI4ZTRkNTI1YzE3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>

15 Tendo em vista que o último levantamento SINASE foi referente ao ano de 2017, foi tomado por base, também, os dados da Infopen referentes ao mês de dezembro de 2017.

Quadro 2 – Dados Sistema Prisional Brasileiro, 2017

Total de presos	704.576
Jovens¹⁶	54%
Crime contra a vida	19%
Crime relacionado à droga	30,2%
Crime contra patrimônio	44,72%

Fonte: Infopen

Vê-se, com isso, que os crimes e os atos infracionais contra patrimônio e aqueles relacionados às drogas são o principal motivo de encarceramento de jovens e adolescentes respectivamente. Tanto no sistema prisional, quanto sistema socioeducativo, os crimes contra a vida apresentam um baixo percentual, se comparados aos demais dispostos nos quadros.

Ademais, levando-se em consideração os números expressivos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade, percebe-se que também o discurso da impunidade é questionável. No mesmo sentido se coloca a defesa por medidas mais duras de punição como inibição do crime, se observarmos o constante crescimento da população carcerária.

Portanto, as narrativas articuladas em defesa de medidas mais punitivas para os jovens e adolescentes, a fim de combater a criminalidade e a impunidade, sustentam-se não na realidade dos números de crimes violentos, como alguns tentam argumentar, mas sim na criminalização da juventude, norteados por uma visão que não dissocia crime de pobreza, fomenta exclusão e reforça estigmas.

16 Indivíduos entre 18 e 29 anos

A criminalização da violência interpessoal vai se dar a partir do surgimento do Estado. Foi justamente a ampliação da violência estatal que possibilitou a criminalização da violência privada e também deu possibilidades de capacidade de destruição em massa ao Estado. A discussão sobre a questão violência, portanto, vai ser construída com base no monopólio do uso da força legítima pelo Estado. Apesar desse uso ser legitimado e, portanto, não fazer referência ao termo violência, a sua utilização pelo Estado pode ser entendida como um mecanismo de violência. Assim, como pontua Misse (2016):

Para efetivar a criminalização, o Estado terá que usar da violência, uma violência legal, uma violência que, sendo legítima, é justa ou assim é representada. Nesse sentido, a contenção da violência só pode ser feita por outra violência. A ideia de que o contrário da violência é a paz (a pacificação das relações sociais) oculta a enorme necessidade de violência, por parte do Estado, para conter a “outra” violência – a ilegítima, a ilegal, aquela contra a qual o Estado detém o monopólio da forma legítima. Há um problema, entretanto, em toda essa construção, que passa despercebido quase sempre: a paz ou a pacificação depende do exercício de uma violência contra outra, não importando agora se uma é justa e a outra não, pois é da disputa dessa legitimidade que se trata quando se discute o conceito de violência. A sua polissemia decorre de um conflito de legitimação quanto a “qual” violência estamos considerando quando selecionamos um de seus significados a expensas do outro. (p. 53)

O Estado brasileiro está balizado na concepção de Estado Democrático de Direito, que objetiva a garantia da cidadania, da dignidade humana e da igualdade, com vista em superar desigualdades sociais e fomentar a democracia, muito embora esses parâmetros no que se refere ao uso da força concentre-se na polícia, coloca a compreensão do conceito de Segurança Pública como o próprio instrumento de força e monopólio da violência, para fins de controle, dominação e punição, descaracterizando sua ligação ao princípio da cidadania e do direito humano (MISSE, 2016).

Assim, o problema da segurança pública vai ser tratado numa perspectiva não de garantia de direitos que deve ser sustentado pelo Estado, mas de reforço de punição e controle, como demonstra Wacquant (1999): “A penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um “mais Estado” policial e penitenciário o “menos Estado” econômico e social

que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países [...]” (p. 4).

Os discursos populares, políticos e midiáticos em torno na questão da violência, reforçam a tendência da defesa em torno de um maior rigor penal, a partir de uma narrativa da insegurança e do perigo. Assim, o tema da segurança ganha notoriedade no cenário nacional, sendo colocado entre um dos problemas mais importantes para a população brasileira, fazendo com que temas como a redução da maioridade penal e o enrijecimento de penas ganhem destaque.

Essa situação revela, antes de qualquer coisa, uma lógica da segurança fundada na punição, vingança e ódio a uma parcela específica da sociedade, posto que nem todo aquele que comete crime é um tipo ideal de sujeito para aderir ao rótulo de “bandido”, criminoso, perigoso, a partir de um processo de “sujeição criminal”.

É aos jovens negros e pobres a quem recaem esses estigmas. São esses jovens os sujeitos incuráveis, quando de sua passagem pelos Sistema Socioeducativo ou Prisional. São sobretudo a esses a quem se impõe a desumanização, tornando suas “vidas sem valor”, que são canceladas/sacrificadas como “bodes expiatórios”, sem que haja nenhum alarde social. O clamor social é por mais punição, repressão e controle social e não de garantia de acesso à direitos: eles não são sujeitos de direitos.

1.2 OS JOVENS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Não se pode desconsiderar o fato de que os jovens que cumprem medida socioeducativa apresentam, em sua maioria, particularidades que os colocam em situação de vulnerabilidade, por questões que envolvem fatores socioeconômicos, culturais, raciais etc. Assim, nesta seção, serão abordados

aspectos que dizem respeito ao perfil dos jovens egressos do sistema socioeducativo.

É importante, no entanto, frisar que esses apontamentos têm o intuito de situar o leitor quanto ao contexto em que está inserido o referencial empírico desse trabalho, e não uma tentativa de elucidar as motivações ou justificativas para a infração. Não nos interessa aqui mensurar variáveis que estejam atreladas às decisões de inserção em práticas desviantes, muito embora saibamos, conforme demonstrou Becker (2008), que os sujeitos desviantes formulam justificações para seus desvios. A abordagem deste trabalho centra-se em um referencial teórico que diz respeito à subjetividade e intersubjetividade, assim, o que importa não é adesão ao crime, mas as questões que estão postas sobre a identidade dos sujeitos que o pratica, sobretudo sua incorporação à uma identidade social negativa, que é imputada socialmente a tipos ideais de sujeitos (Misse, 1999).

Não pretendo, portanto, adotar aqui uma noção limitada que reduz o problema da violência à pobreza, acionando uma relação causal entre estas duas variáveis. Antes, será demonstrado mais à frente que é justamente a associação de crime a determinados tipos sociais e tipos ideais de sujeitos que promove a suspeição, a partir de estereótipos discriminantes.

A partir de dados do último levantamento anual do SINASE, bem como dos relatórios da FUNASE e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), serão demonstrados quem são os jovens que cumprem medida socioeducativa, assim como as condições em que se encontram as unidades internação a que esses jovens são submetidos.

De acordo com o último Levantamento Anual do SINASE (2017), o país registra o número de 146.3165 (cento e quarenta e seis mil trezentos e dezesseis) jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Desses, 26.109 (vinte e seis mil cento e nove) encontram-se em cumprimento de medida de restrição e privação de liberdade (internação, semiliberdade e internação provisória). Esse efetivo é composto, majoritariamente, por jovens do sexo masculino (96%), com idade entre 16 e 17 anos (56%), 29,5% estão entre 18 e

21 anos e cerca 13% em idade entre 14 e 15 anos, com maioria de negros e pardos (40%)¹⁷, com escolaridade baixa (86% não possui formação básica) (BRASIL,2018).

Ademais, os dados apontam que o número de jovens em cumprimento de medida de internação manteve um ritmo crescente a cada ano, onde tráfico, associação ao tráfico e roubo incorporam o topo dos atos infracionais cometidos pelos jovens do sistema socioeducativo.

O quadro de superlotação compromete severamente a qualidade do sistema e do atendimento ao jovem. Há, ainda um outro dado alarmante são os óbitos de jovens em unidades de internação no país, e o número de assassinato de ex-socioeducandos, que reflete sobre a qualidade do atendimento prestado nas unidades, sobretudo no tocante ao dever do Estado na garantia de direito à proteção dos adolescentes e jovens que se encontram sob sua tutela, e revela a alta vulnerabilidade que é condicionada aos jovens egressos.

1.3. POLÍTICAS DE ATENÇÃO AOS EGRESSOS: O PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES

É difícil, para os egressos, encontrar um olhar da sociedade que não seja associado à prática infracional, identificando-o, conforme já pontuado, como um “sujeito criminal” (MISSE, 2007). Discutindo sobre a “sujeição criminal” como um elemento que interfere na identidade, e faz com que o sujeito associe o crime à sua própria imagem, Melo (2013) observou como a confiança do jovem em sua própria recuperação é influenciada por esse contexto. O seu trabalho demonstrou, entre outros aspectos, que 22,6% dos jovens da FUNASE consideram ser possível voltar a cometer infração quando

17 36 % do efetivo de jovens e adolescentes não teve registro de cor e raça declarados, e 23% de cor branca, 0,8% de cor amarela e 0,2% da raça indígena, segundo os dados do Levantamento Anual do SINASE.

socioeducativo. Além disso, o SINASE pontua que o Estado brasileiro possui metas que precisam ser atingidas no atendimento desse público e dos egressos do sistema.

A funcionalidade das medidas socioeducativas está diretamente ligada aos programas de apoio aos egressos (BRASIL, 2013). No entanto, apesar de ser colocado como obrigação do Estado, a efetividade do objetivo das medidas socioeducativas é comprometida pelo próprio Estado, tendo em vista o baixo percentual de acompanhamento aos egressos e execução de projetos voltados para atenção desse público (CNMP, 2015).

O trabalho de Camargo e Durães (2017), já mencionou as incompletudes do SINASE e a ausência de programas para os egressos:

se olharmos na prática, [...] na implementação dessas políticas públicas, constataremos que o sistema socioeducativo gera forte exclusão social, seja por falhas internas do sistema, seja pelos estigmas que permeiam o tema, seja pela decisão governamental de não priorizar este campo (p.17).

Pinheiro e Araujo (2017), também demonstraram a exclusão e a vulnerabilidade a que os jovens que saem do sistema socioeducativo é submetido. Uma das faces desse processo revela-se nos sujeitos jovens que sofrem assassinato, onde a maioria destes esteve em cumprimento de medida socioeducativa.

No Nordeste, apenas 18% das unidades de internação apresentam políticas de acompanhamento aos egressos (CNMP, 2015). Em Pernambuco, a entidade responsável pelo acompanhamento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade é a FUNASE, que, portanto, possui, também, a incumbência de desenvolver projetos de atenção aos seus egressos.

Em 2014, foi criado o Projeto Novas Oportunidades, por iniciativa do governo, visando promover várias ações para os egressos da Funase e seus familiares. O Projeto é desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ/PE), e tem como objetivo ofertar ações e

serviços aos egressos da Funase com idade entre 12 e 22 anos, de ambos os sexos, que tenham cumprido medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade e que sejam oriundos da Região Metropolitana do Recife.

A atuação do Novas Oportunidades se dá por meio do estabelecimento de parcerias atores do Sistema de Garantia de Direitos¹⁹, a partir da oferta de alguns benefícios às entidades que se vincularem ao Projeto, como demonstra as figuras abaixo.

Conquistas Assesuape

Parceria Assesuape e Projeto Novas Oportunidades

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

GOVERNO DO ESTADO DE Pernambuco JUNTOS, FAZENDO MAIS

Sobre o Projeto:
O **Projeto Novas Oportunidades** oferece suporte pedagógico e psicossocial aos adolescentes/jovens egressos da FUNASE. Este suporte é mediado por **equipe multiprofissional específica**.

Perfil dos jovens: idade 14 a 22 anos, jovens do sexo masculino e feminino, residam na Região Metropolitana do Recife, sejam egressos do sistema socioeducativo e que desejam participar do Projeto.

Benefícios para as Empresas:
Assesuape, intermediará o processo burocrático inicial entre empresa e equipe do projeto

Atendimento a Lei Federal do Jovem Aprendiz utilizando o banco de dados do projeto Novas Oportunidades, contendo jovens qualificados para seleção de trabalho

Nenhum custo será gerado à instituição, apenas a garantia de beneficiar os jovens participantes através de oportunidades de trabalho 8h ou cursos profissionalizantes.

Todos os jovens selecionados pela Empresa têm **acompanhamento permanente** da equipe do **projeto Novas Oportunidades e ASSESUAPE**.

Maiores informações entre em contato conosco: secretaria@assesuape.com.br

Figura 01: folder informativo sobre o Projeto Novas Oportunidades e benefícios para empresas parceiras

19 O Observatório da Criança e do Adolescente descreve que: "O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente representa a articulação e integração entre os diversos atores do Estado e da sociedade civil na promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos da infância e da adolescência previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Isso significa que, embora a sociedade civil, a família, os órgãos públicos e as autoridades federal, estaduais e municipais tenham atribuições específicas a desempenhar para que crianças e adolescentes tenham plenamente garantidos seus direitos, esses atores possuem igual responsabilidade para evitar, apurar e solucionar os problemas existentes para efetivação dessas garantias. Fazem parte do Sistema de Garantia os órgãos públicos do sistema judiciário; as polícias militar, civil e federal; os conselhos tutelares; as entidades de defesa de direitos humanos; os conselhos dos direitos de crianças e adolescentes e os diversos outros conselhos que atuam na discussão, formulação e controle de políticas públicas; entre outros." Acesso em: < <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/sistema-garantia-direitos> >

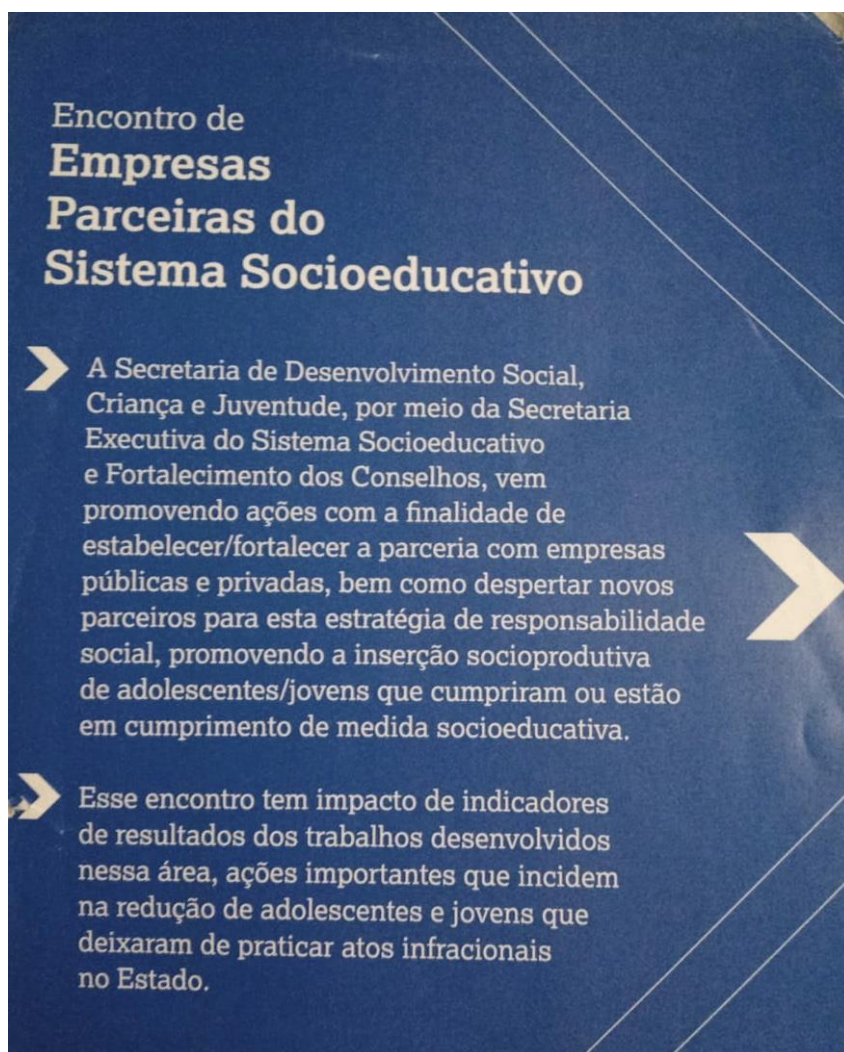


Figura 2: Folder informativo para parcerias com o Sistema Socioeducativo

Assim, a fim de atuar no atendimento aos ex socioeducandos, no combate à reincidência, e na diminuição da exclusão do seu público alvo, o Projeto estabelece parcerias com órgão estatais e empresas de iniciativa privada. Esses órgãos parceiros atuam junto ao Novas Oportunidades para que os jovens participantes tenham: cursos de profissionalização, acompanhamento para retirada de documentação, encaminhamento a vagas de trabalho, encaminhamento à rede escolar, etc.

Os participantes são acompanhados pelo período de até 12 meses, e a adesão ao projeto é voluntária. Durante esse tempo busca-se desenvolver

ações com os jovens a fim de estimular autonomia, autogestão e protagonismo, para que os mesmos tenham retomada saudável ao convívio social e familiar, e possam construir um novo projeto de vida. As atividades ofertadas têm o intuito de fomentar a mudança de comportamento e atitude, a partir da internalização de novos valores, sobretudo os que se referem às regras de convívio social²⁰, para que os mesmos tenham um retorno saudável à família e à comunidade e desenvolvam um novo projeto de vida. Além disso, a metodologia do Novas Oportunidades é fundamentada em: atendimento direto ao participante, pra entender suas demandas; intervenção, quando há necessidade de encaminhamento à rede de assistência; acompanhamento, que vai ser feito durante toda participação e evolução do jovem no projeto.

Ademais, quero propor a partir daqui uma breve reflexão acerca dos conceitos de autogestão, protagonismo e desenvolvimento de projeto de vida, contidas entre as propostas do Novas Oportunidades. Não é tema dos objetivos deste trabalho a questão da educação, mas trago a reflexões sobre influência do neoliberalismo no ensino público, que vai projetar valores corporativos nas escolas, que passam a internalizar uma conduta empreendedora e competitiva. Assim, conceitos como protagonismo juvenil e autonomia, por exemplo, vão aparecer fortemente no discurso escolar, colocando sobre os indivíduos a responsabilidade sobre o seu sucesso ou fracasso, desconsiderando aspectos sociais (LAVAL, 2019). Percebamos, por exemplo, que o próprio nome do Projeto (Novas Oportunidades) alude à ideia de que os jovens egressos do sistema socioeducativo tiveram oportunidades pregressas, já que estão recebendo novas oportunidades. E se o jovem vai ter um bom aproveitamento dessas “Novas Oportunidades” é uma responsabilidade dele, visto que está desenvolvendo a autogestão e pensando em novo projeto de vida. Vejamos o folder do Projeto a seguir, que apresenta justamente os temas das oficinas e aquilo que o Novas Oportunidades se propõe a oferecer aos jovens que o aderem, e chamo atenção para o que já foi mencionado aqui sobre autogestão e reconstrução de um novo projeto de vida.

20 Mais informações em: < <http://www.portais.pe.gov.br/web/sedsdh/novas-oportunidades> >



Figura 3 – Folder informativo sobre o Projeto Novas Oportunidades

Pode-se perceber com isto que há um instrumento de domínio que se insere na vida do indivíduo impulsionando a busca por resultados de excelência, onde conceitos de eficiência e eficácia são transformados em realizações profissional e pessoal, através de uma espécie de novo gerenciamento, como um autogerenciamento ou autogestão. Assim, o modelo neoliberal de educação visa responder às demandas por liberdade dos atores sociais, através da criação de métodos de mobilização pessoa, para se alcançar a eficácia, onde o principal aspecto repousa sobre a elaboração e execução do projeto de vida (LEITE, 2019).

Entres os anos 2014 e 2018, estive como colaboradora do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE/PE), uma organização sem

fins lucrativos (ONG), que, entre outras coisas, visa inserir os jovens no mundo do trabalho, por meio da Lei da Aprendizagem - lei 10.097/2000.

A partir do ano de 2015, foi estabelecida a parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco (SDSCJ/PE) e CIEE/PE²¹, levando esta última instituição à responsabilidade de acompanhar os jovens do Projeto Novas Oportunidades em suas atividades teóricas no programa de aprendizagem durante o período de duração do contrato de aprendiz dos jovens.

No contato semanal com os aprendizes, além das atribuições de ministrar aulas de conteúdo de cidadania multicultural e acompanhar o desenvolvimento dos jovens durante a participação no programa, havia, também, espaço para escuta dos anseios, problemáticas e dificuldades compartilhadas pelos egressos do sistema socioeducativo. Entre as aulas que tive a responsabilidade de ministrar, havia incluso no currículo pedagógico uma aula sobre Projeto de Vida. Segundo contava no plano dessa aula²², o objetivo era refletir sobre a vida pessoal e profissional e identificar metas, desafios e estratégias para a construção do projeto. A aula era dividida em quatro momentos, onde era indicado aos jovens que pensassem em seus planos pessoais e sonhos de futuro e registrassem em folha de papel os possíveis desafios que poderiam lhes impedir de atingir os sonhos. As principais questões propostas para reflexão eram: de que forma é preciso se organizar para realizar os sonhos? Já ouviram falar sobre projeto de vida? Já elaborou um projeto de vida? As condições sociais e econômicas têm impacto sobre as escolhas de um projeto de vida?

O que norteava a discussão era a ideia de que planos devem ser traçados para vida, as escolhas podem ser difíceis e podem surgir dificuldades no caminho, mas um planejamento muito bem estabelecido pode auxiliar e

21 Conforme já foi citado, o Projeto Novas Oportunidades atua com algumas parcerias do setor público e privado, tanto para inserção no mundo trabalho, quanto para aperfeiçoamento em cursos de qualificação profissional. O CIEE-PE é uma das empresas parceiras, que atua no atendimento dos jovens no programa de aprendizagem (Aprendiz Legal).

22 Todos os planos de aulas eram desenvolvidos pela Fundação Roberto Marinho (FRM) e executado pelo CIEE, através da parceria firmada entre essas duas instituições, para aplicação do Programa Aprendiz Legal (o programa de aprendizagem elaborado pela FRM).

garantir a realização das metas e sonhos. Possibilidades e impossibilidades futuras são consideradas. No entanto, essas considerações estão centradas nas decisões e movimentos do próprio indivíduo para superar os obstáculos e alcançar seus objetivos. Ou seja, a conquista do que se deseja depende da elaboração de um projeto de vida e da insistência em sua execução.

Para montar o planejamento do projeto de vida as noções estavam inseridas dentro da lógica empresarial, com um modelo de tipos de planejamentos – estratégico (longo prazo), tático (médio prazo) e operacional (curto prazo) -, que estão inclusos dentro da metodologia das funções administrativas de uma empresa, através do que se chama de ciclo PODC (planejamento, organização, direção e controle). Assim, o jovem poderia estabelecer metas a longo, médio e curto prazos, para atingir seus objetivos e definir seus projetos de vida.

A sustentação desse conteúdo era trabalhada a partir da exibição de vídeos, onde em um deles um repórter vai à uma escola e entrevista os alunos para saber dos projetos de vida deles e como eles estabelecem seus planejamentos, em comparação com os planejamentos estratégicos, táticos e operacionais da própria escola demonstrada pelo diretor que é entrevistado. Em seguida, um empresário de uma empresa privada é entrevistado a fim de demonstrar a importância do alinhamento desse planejamento e o entendimento do funcionamento do ciclo PODC. Há presente nesse quadro apresentado a tentativa de tornar similar a ideia de escola e modelo empresarial de gestão.

O exemplo desse vídeo se assemelha ao que Leite (2019) apontou em seu estudo sobre o programa de educação integral na Paraíba, onde o papel do diretor de escola na condução do sistema educativo se torna o mesmo papel de um chefe, com um papel de gestor. A escola, assim, vai desenvolvendo um modelo de administração que se assemelha à empresa, e passa atender a uma lógica de mercado, que caracteriza uma racionalidade neoliberal.

Ao final da aula, a atividade proposta para os aprendizes tinha como função fazer com que os jovens indicassem caminhos para o alcance de seus sonhos, mencionando estratégias para superar os desafios que se apresentassem, estabelecendo tempo (longo, médio e curto prazos) para realização dos sonhos elencados. Além disso, a atividade objetivava o exercício da autonomia e da ação com foco e determinação.

Durante a fase de entrevistas deste trabalho procurei observar quais as noções que jovens elaboravam sobre os conceitos de protagonismo, autogestão, planejamento e projeto de vida. Todos eles falam de sonhos, de objetivos, quereres ou projetos, mas não há uma articulação específica aos conceitos citados. Em apenas uma das entrevistas a noção de projeto de vida aparece. No entanto, é muito presente na fala de todos eles elementos narrativos que podem ser o que se aproxima de autogestão, que é justamente a recorrência de falas sobre as mudanças de vida e de conquista dos sonhos que estão sempre articuladas com a ideia de que eles têm a autonomia para essas realizações.

Além disso, há a presença de um discurso religioso como elemento de possibilidade de alcance dos anseios. Aliás, esse é um elemento simbólico que aparece em todas as entrevistas coletadas e que não será debatido aqui, mas em outra seção deste trabalho abordaremos de maneira mais apurada o papel da linguagem cristã na vida narrativa desses jovens. Vejamos nos trechos abaixo:

A maioria não quer nada com a vida a maioria, tem oportunidade igual ou até melhores das que eu tive, mas decide não querer, tá entendendo. [...] E assim isso é algo que quando a pessoa não quer velho tu não quer tu não quer. [...] Eu tenho altos, e altos, e altos projetos para minha vida, tá entendendo. Eu fiz concurso do Banco do Brasil, sei que vou passar, né. Tô tipo com essa certeza, tá ligado. Você fazer e sempre almejar algo melhor. E quero a faculdade, eu quero trabalhar para mim, eu quero ser o homem, o homem que que próspero que minha avó queria, não só em família, mas em questão de material mesmo, de dinheiro, entendeu, de não ter a preocupação hoje de sair com minha família para almoçar e me preocupar quanto eu vou gastar. Eu quero sair: hoje é domingo, tá bom, vamos lá para o Outback, vamos comer, pode comer à vontade aí, minha filha. Vamos ter o nosso carrinho, vamos ter umas casinhas alugadas para ter nosso dinheirinho e deixar isso como herança pra nossos filhos. Então eu acho que se eu conseguir almejar tudo isso, a empresa, tipo ser o dono daquilo ali, poder proporcionar gerar emprego para outras pessoas...eu sempre gostei muito de ser visto como referência,

sempre. Sempre quis ser o primeiro, sempre. Então se eu consegui conquistar isso na minha vida, do jeito que eu quero, eu vou me sentir muito realizado, muito realizado mesmo. (Samuel, entrevista realizada em outubro de 2021)

Ninguém vai pegar na sua mão e vai fazer por você. Então você tem que correr atrás da sua mudança, né. Primeira coisa, eu me apeguei com Deus. Conheci a Deus. Conheci a palavra de Deus. É...através desse conhecimento, Deus mudou a minha vida. Porque assim, é...a gente sabe que existem profissionais, né? E assim, procurei ajuda de todos os profissionais e não consegui mudar. Então, eu pedi a ajuda de Deus, através da Fé e eu mudei. Primeiramente, Deus. E segundo, eu corri atrás, né? [...] daqui pra frente é a mesma batida. Entendeu? De bom pra melhor. De bom pra excelente. De bom pra melhor. De melhor pra excelente. Entendeu? Sempre continuar na mesma pegada: estudar, viver as coisas boas da vida. Entendeu? Coisas boas da vida é, por exemplo, você procurar se profissionalizar, realizar um sonho, né, que é um carro. Hoje me dia, eu tenho meu carro, hoje em dia eu tenho minha moto. Hoje em dia eu tenho minha habilitação. Hoje em dia eu tô me formando pra ser um técnico. Entendeu? Então lá na frente uma faculdade. E...viajar, tá com a família, casar, ter filhos. Entendeu? (Ricardo, entrevista realizada em outubro de 2021)

Só basta você querer que Deus ajuda. Tem muito amigo meu que se perdeu nessa vida, que morreu, que ainda continua fazendo as mesma coisa. Mas eu sou um exemplo. Eu me tiro como um exemplo. No meio de 100 pessoas, eu sou único. Por quê? Porque eu perseverei, eu quis e quem quer Deus ajuda. Não é você querer de boca, dizer "eu quero". É você correr atrás, é se esforçar, é você passar pelo deserto e confiar em Deus que você vai passar e vai ter vitória do outro lado. Não é você...eu quero. A palavra eu quero não é nada sem a sua decisão de querer de verdade, correr atrás de perseverar, de passar pelo processo e resistir a ele. [...] Eu quero só progresso [...] Progresso pra mim é eu alcançar meus objetivos. Pronto, nesse momento eu tô construindo minha outra casa de cima. Pra mim, meu sonho tá sendo esse. Então, eu trabalho pra isso, pra sustentar meus filhos, pra conquistar meus objetivo, pra eu dar muito orgulho pra meus filhos, pra quando eles crescerem eles já terem a casa deles, eu possa dar o que meu pai não me deu, as condições que meu pai não teve. Meu objetivo é esse: é alcançar uma alta patente na empresa, é poder ajudar as pessoas que não têm ajuda, concluir essa casa, ver ela reformada, meus móveis. Pra mim, eu só quero viver. Pra mim, eu vivendo, eu tendo minha liberdade, tá tranquilo. Não quero muito. Eu só quero o que eu mereço. O que Deus acha...o que Deus acha não, o que Deus sabe que eu mereço. (Fábio, entrevista realizada em outubro de 2021)

O que eu quero é...Eu tô lutando hoje pra trabalhar, conseguir um trabalho, pra noivar, conseguir minha casa, ter minha casa, construir a minha família. Eu tenho desejo de ser um policial militar. Eu estudo em casa mesmo, na internet, leio uns livros. (Thiago, entrevista realizada em outubro de 2021)

É importante ainda ressaltar que os desejos, os sonhos ou até planos não foram construídos apenas em suas vidas pós saída do sistema socioeducativo, como demonstra esse trecho da entrevista concedida pelo jovem Ricardo:

Você fica querendo cada vez mais avançar. Porque a meta é você começar de baixo pra cima. Então, na facção, no crime, na vida errada, é... o ápice é você ser um gerente, é você ser um dono, é você ser um controlador. Entendeu? Então, quando você recebe isso você se empolga e que tá encima. Entendeu. [...] o que é que eu consegui: fama, status, é... joias, roupas, mulheres. Entendeu? Essas coisas assim. Mas você não tem aquela estabilidade de comprar uma casa, de comprar um carro. Por quê? Porque como você tá num nível mais baixo, então você vai desfrutar de mulheres, de roupas, de joias. Entendeu? Das melhores coisas, de roupas, de joias. Essas coisas... mulheres, festas, baladas. Entendeu? Mas quando você se torna o dono, que é o patrão, aí você consegue ter uma renda pra comprar uma casa, um carro. Ficar rico. Entendeu? Mas quem tá em baixo não tem essa... esse status todo, não. (Ricardo, entrevista realizada em outubro de 2021)

A noção de “novo projeto de vida” pode, então, estar firmada na mesma lógica de normalização que já fora citada nesse trabalho, e se coloca numa dualidade de antes e depois, onde o antes era ruim, desgovernado, e novo é o bom, é o controlado. Não identifico dentro das narrativas nada que se pareça com aquilo que fundamenta o conceito de projeto de vida, no sentido de não haver planos muito bem estabelecidos, considerando curto, médio e longo prazo, o que há claramente nas falas de todos os jovens são desejos e ambições, vontades de conquistar algo. Assim, são novas oportunidades para um novo projeto de vida. No entanto, questiono se as antigas oportunidades eram tão boas quanto a que se propõem as novas. Porque se assim o for, parece-me que o discurso recai novamente na lógica de capacidades e responsabilidades individuais.

A intenção de trazer essa contextualização com o que foi discutido por Laval (2019) e Leite (2019) não está centrada na tentativa de equiparar o programa de aprendizagem do CIEE (Aprendiz Legal) ou do Projeto Novas

oportunidades ao sistema escolar, mas de demonstrar como os conceitos que fundamentam a metodologia do Projeto e as aulas de formação dada aos jovens aparentam estar dentro daquela lógica neoliberal de que a ideia de liberdades individuais está ligada à atenuação das responsabilidades funcionais do Estado, e o indivíduo passa a ser responsabilizado por suas capacidades, seus sucessos e insucessos.

Foi a partir daquele cenário aqui descrito que surgiu o interesse pelo tema proposto, bem como a busca por compreender quais os amparos legais que assistiam a esses jovens, como os mesmos ficavam no findar de sua participação no Projeto. Deparei-me com diversas questões enfrentadas e relatadas pelos jovens que revelavam a vulnerabilidade e estigmatização dos ex socioeducandos, que, quando confrontadas com a proposta metodológica do Projeto Novas Oportunidades, posto que reportava-se aos seus participantes como uma chance de refazerem seus projetos de vida e terem uma nova oportunidade, despertavam-me questionamentos, a exemplo de: como um jovem saído de uma medida de privação de liberdade, carregando os estigmas desse processo e a falta de acesso a direitos básicos, conseguiria desenvolver autonomia e um novo projeto de vida? Se o jovem que passou pelo Novas Oportunidades não consegue desenvolver um novo projeto de vida a responsabilidade é dele? O que está por trás dessas ideias e conceitos? Qual o sentido desses conceitos para o público alvo do Projeto? Como os jovens ficavam após o tempo de assistência do Projeto?

CAPÍTULO 2 - ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS

São as histórias das vivências dos egressos da Funase, com foco na narrativa sobre impactos dos processos de internação e de participação no Projeto Novas Oportunidades, nas suas trajetórias, que representa a matéria-prima desta dissertação. E, para a análise dos dados obtidos, foram utilizadas as abordagens da sujeição criminal (Misse), e das teorias de rótulo (Goffman) e de desvio (Becker).

O estudo desenvolvido por Becker (2008) acerca da sociologia do desvio, teoriza sobre o processo de rotulação originado das interações sociais, em que se atribui aos sujeitos “desviantes” um rótulo. Esse processo levaria a uma acomodação do crime ao criminoso. De modo que o “desvio”, a partir dessa lógica, não está na qualidade do ato do sujeito, mas numa consequência da aplicação de regras e sanções a um “infrator”, que acontece mediante a reação de acusação negativa da sociedade em relação ao indivíduo. Ou seja, o comportamento desviante é aquele definido como tal, e o sujeito desviante é aquele a quem esse rótulo é aplicado.

Em Erving Goffman (1978), o que poderia ser compreendido por “desvio”, será trabalhado na perspectiva de “estigma” - um rótulo atribuído a alguns sujeitos em que são atribuídas diferenças que os inferioriza-, que imporá ao sujeito estigmatizado mais dificuldades de construir suas identidades pessoal e social, de modo que o estigmatizado desenvolve meios de manipulação de sua identidade. A manipulação do estigma diz respeito à simulação de uma “normalidade” na qual o indivíduo estigmatizado não se encontra, mas que pode ser manejado pelo indivíduo quando o estigma que possui não é visivelmente reconhecido.

Essas problemáticas foram debatidas também por Michel Misse (1999) que sustenta a ideia de que tanto o desvio quanto o desviante são construídos socialmente fundamentados por algum tipo de acusação social, onde o acusado passa a ser diferenciado negativamente em uma contraposição ao

demais sujeitos. Segundo este teórico, esse processo se faz através de um deslocamento da acusação da infração para o infrator, que está na base do um sistema de tipificação de um perfil social considerado suspeito, desembocando, assim, uma subjetivação, pela afirmação de uma personalidade transgressora do sujeito – “sujeição criminal”.

Foi a articulação entre as formulações teóricas de Becker, Goffman e Misse que, portanto, alicerçou as discussões feitas neste trabalho, favorecendo uma leitura sociológica acerca dos instrumentos simbólicos que os atores observados elaboram em suas narrativas, a partir de suas vivências, desde se possuem estigmas, quais são e como consideram suas ações e experiências, a modos de manipulação para adequação a norma e como manejam suas relações sociais. Logo, pretendo nesse capítulo, além de abordar as questões que dizem respeito às fundamentações teóricas dos conceitos de sujeição criminal, estigma e desvio, a fim de situar o leitor, também, demonstrar como eles estão/podem ser articulados, e como serão utilizados na base metodológica às análises dos dados coletados nessa pesquisa.

2.1 SUJEIÇÃO CRIMINAL, ESTIGMA E DESVIO

O debate sobre violência urbana, que já apareceu como uma das principais preocupação para os brasileiros²³, muitas vezes vem acompanhado da ideia de que a solução para o problema da criminalidade seria a adoção de medidas mais drásticas, como punições mais severas e enrijecimento das leis penais. Junto com essa lógica há a presença da defesa e do apelo pela redução da maioria penal, de modo que, conforme pontua Volpi (2005),

23 Em pesquisa realizada em 2018, pelo Datafolha, aponta um crescimento de 20% das menções de violência como problema do país, de modo que a questão da violência urbana atingiu o segundo lugar entre os problemas citados pelos entrevistados, ficando tecnicamente empatado com o problema da saúde, que ocupa o primeiro lugar. < <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/eleicao-em-numeros/noticia/2018/09/11/saude-e-violencia-sao-os-principais-problemas-para-os-eleitores-brasileiros-segundo-datafolha.ghtml> >

A segurança é entendida como a fórmula mágica de proteger a sociedade (entenda-se as pessoas e o seu patrimônio) da violência produzida por “desajustados sociais” que precisam ser afastados do convívio social para serem recuperados. É difícil para o senso comum juntar a ideia de segurança e cidadania. (p.9)

Não importa se há sustentação real para embasar os argumentos da insegurança e em defesa da punição, para aqueles que defendem essas ideias, o discurso de ódio revela-se na medida em que direitos garantidos legalmente passam a ser tratados como formas de impunidade e “privilégio para bandido”. Ademais, é possível aludir aquilo que Misse (1999) buscou pontuar quanto aos tipos sociais de crimes capazes de acionar uma maior reação moral, e que leva a um processo seletivo de rotulação de tipos ideais de sujeitos, que serão postos, antes de tudo, como suspeitos ou inimigos em potencial. Assim:

A percepção de um aumento constante da violência nas grandes cidades brasileiras [...] é socialmente representada como decorrente do crescimento e adensamento das “classes perigosas” nas grandes cidades, e da impunidade dos bandidos. (Id. Ibid., p. 77,78)

Na representação social há uma concatenação entre os diferentes tipos de signo da violência urbana, que vão produzir sensação de insegurança e medo, e farão aumentar demandas por segurança pública e a defesa por medidas mais rígidas de punição e emprego da força física contra a ação de “bandidos”. Ou seja, são alguns tipos de crimes que produzem sentimento de medo da violência e sensação de insegurança, e, portanto, devem ser prioritariamente combatidos.

Assim, temos que: a associação de alguns crimes à pobreza completa o processo de esteriotipação que constitui uma seleção social do crime, que articulando violência, crime e pobreza, colocam sob representação de perigo determinados sujeitos, e os torna, antes de tudo, suspeito. Deste processo é gerada uma dicotomia entre maus e bons, entre quem deve ser protegido e quem deve ser punido, em um manejo que está articulado às ideias de sujeição

criminal (Misse), de estigma (Goffman) e de desvio (Becker). Além disso, aquele processo de estereotipação, também “se ‘territorializa’, ganhando contornos espaciais e se amplificando em sujeitos locais e até mesmo nas crianças e adolescentes cuja sujeição é esperada” (MISSE, 2010).

Durkheim (2008) definiu o crime como um fato que resulta de uma definição social de reprovação, e não como puramente o ato. Desse modo, “não se deve dizer que um ato ofenda à consciência comum por ser criminoso, mas que é criminoso porque ofende a consciência comum. Não o reprovamos por ser um crime, mas é um crime porque o reprovamos” (Ibidem, p.52). Nesse mesmo sentido opera a produção do sujeito criminoso.

O estudo desenvolvido por Howard Becker (2008) acerca da sociologia do desvio, em uma perspectiva aproximada²⁴ da ideia de crime defendida por Durkheim, teoriza quanto ao processo de rotulação, originado das interações sociais, em que se atribui aos sujeitos desviantes um rótulo, levando à uma acomodação do crime ao criminoso:

grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal. (Ibidem, p. 22)

É importante notar que o desvio é calculado a partir da reação do outro. Ou seja, só existe desvio quando há uma reação social que possa estabelecer publicamente o agente e seu ato como desviantes. Assim, é possível perceber que nem toda conduta transgressora será notada como desvio, os empreendedores-morais podem não denunciar determinadas condutas criminosas, por exemplo, como característica de um desvio, uma vez que o

24 Digo aproximada no sentido de tomar o crime como uma construção social. A teoria durkheimiana compõe uma metodologia que compreende o crime como um fato social, e atenta para sua funcionalidade nas sociedades. Enquanto Becker percorre um caminho metodológico diferente, e esclarece que sua argumentação não pretende relacionar o desvio a fatores sociais, mas fundamentá-lo a partir da noção de estigma social (Becker, 2008, p. 21).

desvio não está relacionado especificamente à ação ou à conduta do sujeito, mas ele se origina da reação social. O desvio é, portanto, um produto da interação social.

Na perspectiva beckeriana sobre desvio está posta para além da visão que coloca a sociedade sobreposta ao indivíduo, partindo de uma proposição interacionista do desvio. O desviante, assim, seria resultado das relações sociais, uma vez que é rotulado por outros como tal. A questão do crime, portanto, não estaria ligada a questões como essência ou fatores sociais, antes, ele é criado socialmente, desde o momento em que é denunciado como tal por outrem.

O foco dessa teoria recai sobre as relações sociais que produzem regras, não havendo uma visão que naturaliza a existências de tais regras, mas a coloca no campo da construção social. Do mesmo modo, não há, nessa perspectiva uma visão generalize o sujeito desviante ou criminoso, mas uma ideia de construção social do desvio/crime. Portanto, como assinala Becker (Idem):

Além de reconhecer que o desvio é criado pelas respostas de pessoas a tipos particulares de comportamento, pela rotulação daquele comportamento como desviante, devemos também ter em mente que as regras criadas e mantidas por tal rotulação não são universalmente aceitas. (p. 32)

É importante perceber e ressaltar que não se pode tomar todo comportamento desviante como prática de crime. Embora as duas categorias estejam relacionadas, não se pode generalizar. Assim como é igualmente necessário notar que nem todos os crimes receberão pressão popular e estatal para punição: “não é uma qualidade do ato que pessoa comete, mas uma sequência da aplicação por outros de regras e sanções a um ‘infrator’” (p.24).

Como são os próprios grupos sociais que criam e impõem as regras e, conseqüentemente, suas infrações, a aplicação dessas regras vai variar a depender da pessoa a qual está sendo dirigida. Assim, também as reações aos

desvios, dependerão de quem os comete. Nessas observações se têm implícitas questões que estão relacionadas fatores como classe e raça, que vão influenciar e até determinar nível de reação moral e social para determinados atos, conforme pontua Becker (2008):

O grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas que a outras. Estudos de delinquência juvenil deixam isso muito claro. Meninos de área de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado à delegacia; menos probabilidade, quando levado à delegacia, de ser autuado; e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado. Essa variação ocorre ainda que a infração original da norma seja a mesma nos dois casos. De maneira semelhante, a lei é diferencialmente aplicada a negros e brancos. (p. 27)

Se partirmos dessa lógica, podemos inferir a existência de tipos sociais de indivíduos a quem a probabilidade de rotulação é mais acentuada, e nesse sentido, o grupo ao qual se direciona essa pesquisa estaria dentro desse quadro de indivíduos, tendo em vista o perfil socioeconômico que é descrito pelos próprios dados das instituições do sistema socioeducativo brasileiro, como ficará explícito em outra seção desse trabalho. Quando acusado de cometer um ato impróprio, o sujeito recebe um novo status, como se a acusação marcasse que há um tipo de pessoa diferente do que ele achava ser. De modo que essa acusação incide sobre a participação social do indivíduo, assim como interfere na sua autoimagem diante do grupo (Id. Ibid.).

Assim como Becker, outros estudos que o antecedem e estão dentro da perspectiva do desvio, como o de Erving Goffman (1978), também vão demonstrar que os indivíduos podem integrar o rótulo que lhe é atribuído à sua identidade social.

O conceito de estigma proposto por Goffman também tem em vista a noção de interação entre grupos, onde o estigma vai surgir da relação entre os estigmatizados e dos ditos “normais” ou comuns. São as pessoas normais que

atribuem categorias a um outrem (estranho), através de pré-noções que são convertidas em “expectativas normativas, em exigências apresentadas de modo rigoroso” (Goffman, 1978). No contato face a face entre normais e estranhos é que surgem situações que podem confirmar as preconcepções quanto aos atributos do outro, que o revela como alguém menos desejável, deixando, assim, de ser considerado um sujeito comum para ser reduzido a uma pessoa diminuída, com uma imagem descreditada. É justamente nesse contexto de interação que se constrói e se constitui o estigma.

Um estigma é, então, na realidade um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo, onde “a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias” (Id. Ibid). Goffman, divide a identidade do sujeito estigmatizado em suas categorias: a real e a virtual. A primeira, identidade real, seria o grupamento de atributos que a pessoa prova que tem; já a identidade virtual diz respeito aos atributos que as pessoas demandam do estranho que está em sua volta, ou seja, são as exigências imputadas ao sujeito, expectativas da identidade do outro, ou o que outro deve ser. O estigma vai se fundamentar justamente na discrepância entre as identidades sociais virtual e real.

Em síntese, os “normais” atribuem estereótipos distintos dos atributos de um determinado sujeito, criando uma distinção entre sua identidade virtual e sua identidade real, produzindo, desse modo, uma estigmatização por meio imputação de atributos depreciativos, que vão gerar uma identidade deteriorada.

Tendo elucidado o modo como Goffman elabora o processo de estigmatização, é fundamental atentar para outro fato que está atrelado às ideias do autor, e que é um elemento de grande importância para as análises que serão feitas nesse trabalho. Estou me referindo à manipulação do estigma. Segundo Goffman, o indivíduo pode desenvolver técnicas de encobrimento de informações, controlando aquilo que ele pode dizer ou fazer, de modo que simule uma “normalidade” na qual ele não está situado. Essa manipulação decorre do fato de o processo de estigmatização apresentar variações que vão

dependem das características aparentes do indivíduo, que podem evidenciar os atributos negativos. Ou seja, se o estigma não é notoriamente reconhecido, o indivíduo pode controlar a informação ocultando-a para se passar como uma “pessoa normal”.

Durante o desenvolvimento dessa pesquisa ficaram evidentes tanto o processo de rotulação/estigmatização em que os sujeitos aqui observados estavam submetidos, como também as técnicas de manipulação que cada um deles utilizavam para distanciar-se das imagens que lhes eram atribuídas, como uma tentativa de provar que eram outras pessoas, que tinham mudado, que eram “normais”. Esse quadro que descrevo ficará mais explícito em seções posteriores, quando trazer as narrativas das experiências dos jovens que foram entrevistados.

Se trouxermos as reflexões feitas até o momento para pensar especificamente a questão do crime, os estudos sobre desvio revelarão que não é a todo sujeito que comete crime, por exemplo, que será impresso um rótulo ou o estigma de bandido, para trazer a um contexto mais brasileiro como veremos na sequência. Apenas alguns tipos específicos de indivíduos vão estar sujeitos a esse estigma. E, para isso acontecer é necessário que haja uma reação negativa da sociedade em relação ao indivíduo, de modo que o considere desviante. Se nos atermos a essa lógica, logo entenderemos que não é a existência de uma regra que assevera a sua imposição, mas uma acusação, uma denúncia dos impositores de regras (“empreendedores morais”) (Becker, 2008), assim como é necessário que os considerados “normais” tenham expectativas negativas em relação a subjetividade do indivíduo de modo a imprimir sobre este um estigma que deteriore sua identidade (Goffman, 1978).

Essa problemática foi equacionada por Michel Misse (1999; 2008) através da diferenciação entre “criminalização” (tipificar um curso de ação como crime), “criminação” (acusações interpretativas de um evento como crime) e “incriminação” (classificação do sujeito como autor do crime).

É na incriminação, portanto, que o crime é deslocado do ato para ser impresso ao sujeito. Ou seja, a incriminação está para além do cometimento de um delito, ela antecede a prática de um crime. O processo de incriminação se revela inclusive quando há um egresso do sistema prisional ou socioeducativo, ele se tornará alguém que é sabido que cometerá outro crime, onde uma suposição de culpa, o coloca sempre como criminoso em potencial, como um perigo para a sociedade, como um incurável.

Misse parte do mesmo pressuposto aqui já trabalhado de que o crime só existe pela articulação entre uma ação e a reação moral a essa ação, para demonstrar como essa reação que vai gerar um rótulo ou estigma leva a um processo cristalização do crime no sujeito. Assim, tanto o crime quanto o criminoso são construídos socialmente fundamentados por algum tipo de acusação social. E o acusado é definido por algum rótulo que o rebaixa, posto que o crime se torna sua essência e não sua ação. O acusado passa, então, a ser diferenciado negativamente em uma contraposição ao demais sujeitos, em um processo que se faz através de um deslocamento da acusação da infração para o infrator, que se estabelece a partir daquilo que Foucault (2014) vai se referir como “passagem de lei à norma”.

Esse processo de produção de norma ou normalização que pressupõe condutas que indicarão aqueles que se enquadram em uma normalidade e consequentemente os anormais, aqueles que desviam da norma. Há presente nessa noção a própria ideia de disciplina dos corpos que opera por meio de generalização, a fim de gerar a normalização social. Quando esse processo de normalização chega às camadas populares no Brasil é que se inscreve o processo de sujeição criminal. Segundo Misse (1999, p. 211),

O processo ocorre em todas as classes e em todas elas adquirirá características próprias. Mas caberá à polícia um papel importante - e específico - no processo pelo qual as classes subalternas apropriaram-se criativamente da normalização. A perseguição aos marginais e aos malandros, como também a perseguição as associações sindicais e políticas, produzirá uma identidade defensiva e ambivalente, nas frações mais precarizadas da classe operária nascente, assim como corroerá progressivamente qualquer positividade dignificadora da pobreza entre as famílias mais pobres e miseráveis da cidade.

Quando a norma se sobrepõe à lei, pune-se o sujeito que transgrede e não a sua transgressão. Assim, a punição segue um movimento que passa do corpo para alma, de modo que o sistema de punição desloca o castigo antes direcionado apenas ao corpo, para também punir a alma do indivíduo. A pena não se destina a sancionar a infração, mas controlar o indivíduo, neutralizar sua natureza perigosa (Foucault, 2014). Nessa lógica há uma tentativa não de qualificar um ato desviante, mas de qualificar o indivíduo que transgrede, associando-o ao seu ato transgressor e reificando sua personalidade como transgressora (Misse, 1999).

Disso sucederá um sistema de tipificação de um perfil social considerado suspeito, gerando, assim, uma subjetivação, pela afirmação de uma personalidade transgressora do sujeito – “sujeição criminal”, isto é:

[...] o processo social pelo qual identidades são construídas e atribuídas para habitar adequadamente o que é representado como um “mundo à parte”, o “mundo do crime”. Há sujeição criminal quando há reprodução social de “tipos sociais” representados como criminais ou potencialmente criminais: *bandidos*. (Misse, 1999, p. 71).

O processo de sujeição criminal não é apenas uma rotulação aleatória, ou uma disputa por significados morais, ele é antes um modo social de redução de determinados ações ao seu agente, por meio de uma classificação social. Embora o conceito de sujeição criminal tenha atreladas as manobras do estigma e do desvio, ele vai se diferenciar por implicar manifestações que articulam desigualdade social em suas variadas medidas, produzindo a associação entre pobreza e crime. Ademais, a sujeição criminal pode ter uma produção mais complexa que a própria noção de rótulo, já demonstrada aqui, visto que não se trata apenas de uma definição de parte do caráter de um sujeito, mas ela seria a própria subjetividade desse sujeito, onde sua trajetória se transforma em sua identidade (Misse, 1999).

A sujeição criminal é composta por uma dimensão que parte da acusação essencialista do outro, e uma outra dimensão que diz respeito à sua relação com a construção da identidade do sujeito. Quero dizer com isso que, não necessariamente essas dimensões estarão ligadas entre si, uma vez que nem todo indivíduo que comete crime vai ser afetado pela sujeição criminal. Além disso, mesmo o sujeito afetado pelo processo de sujeição criminal pode não tomar essa experiência como um olhar sobre si mesmo. No entanto, se acontece de o indivíduo incorporar essa categoria à sua subjetividade, a exemplo de quando ele próprio se intitula “bandido”, ele não o faz tomando como rótulo, contaminam-se todos os seus outros papéis sociais e aparece aí o sujeito criminal.

Os vários níveis de desigualdade social ao qual o sujeito criminal está imerso impõe-se a ele de modo a não receber apenas um rótulo ou estigma, quando acusado, mas a participação num processo de subjetivação que diferenciará a sua essência da dos outros.

Já foi explicado nessa seção que dentro das lógicas do “estigma”, do “desvio” e da “sujeição criminal”, nem todo sujeito que transgredir será tomado como suspeito, assim como nem todo sujeito precisa ter transgredido para lhe ser imposto um rótulo que o coloque em suspeição ou como propenso a cometer algum crime. É a um tipo social específico que essas diferenciações se ligam à personalidade do indivíduo. Baseando-se na origem, referenciando-se à população pobre, colocando a história de vida, o local de moradia, a ocupação ou trabalho, a cor (raça), a fim de converter tais condições à elementos de acusação, como uma profecia autorrealizadora.

A sujeição criminal só sujeita tipos sociais cuja a matabilidade pode ser efetivada sem que cause comoção social. No corpo matável há uma vítima que é vista como a priori criminosa, rotulada como marginal, como bandido, mesmo que não haja sequer antecedentes criminais, que legitima sua morte.

Para isso continuar sendo efetivado, só a rotulação do corpo não basta. Demanda-se uma legitimidade da opinião pública, e uma relação entre sociedade e Estado: as lógicas do “bandido bom é bandido morto”, do “CPF

cancelado com sucesso”, do “alma sebosa²⁵”, por exemplo, são lógicas que acionam a sujeição criminal. É um movimento que julga, condena e executa o indivíduo, partindo da ideia de que ele é um sujeito criminoso e, portanto, precisa ser eliminado. Ou nas palavras de Misse (2010):

Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa (p. 17)

Esse tipo de estigmatização retira do sujeito a sua cidadania, alienando-o de seus direitos e de sua humanidade, colocando-o na condição de incurável, de uma “vida sem valor” (AGAMBEN, 2007), que pode ser torturada, humilhada, exterminada sem que cause problemas morais à consciência pública. A desumanização do “bandido”, portanto, não tem senão outro objetivo que não o de torna-lo sacrificável. O sujeito que é posto nessa condição é colocado tal qual uma vítima expiatória - “bode expiatório” -, onde seu sacrifício é dramatizado em uma ritualística comemorativa, que garante a catarse social e a uma limpeza da comunidade (GIRARD, 1990).

Partindo do exposto, quem são os principais sujeitos que ocupam o papel de “bode expiatório” no país, senão os jovens negros de periferia? Não é o homicídio a principal causa de morte da juventude brasileira?²⁶ Não são os

²⁵ Expressão que se popularizou no nordeste do Brasil, sobretudo em Pernambuco, através dos programas vespertinos, nos discursos utilizados por apresentadores e repórteres ao se referirem aos sujeitos que apareciam naquele tipo de programa como suspeitos de terem cometido algum crime, ou por terem sido vítima de algum assassinato.

²⁶ 53,3% do total de homicídios no país foi de jovens, desses a sua maioria eram de negros, segundo o último Atlas da Violência, do IPEA. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020.pdf> > Só no ano de 2018, de acordo com dados do Atlas da Violência 2020, 30.873 jovens foram vítimas de homicídios, o que significa uma taxa de 60,4 homicídios a cada 100 mil jovens, e 53,3% do total de homicídios do país.

jovens e adolescentes²⁷ negros as principais vítimas de morte por intervenção policial?²⁸

Portanto, são sobretudo, aos jovens, negros e periféricos a quem esses estereótipos se fixam. É a esse tipo social e à essa camada social a quem está atribuída a ideia de sujeito perigoso e população perigosa.

Essas são vidas que muitas vezes não veem alternativa, e passam a ler sua própria vivência e experiência a partir de custo de oportunidades, onde o tudo ou nada operam em suas decisões, como se a morte ou a prisão estivesse necessariamente em seu caminho, e já não têm o que perder. Isso fica claro na menção que Thiago faz ao se referir à sua “vida de bandido”: “Já tava naquela linha de pensamento: como já tava tudo acabado, podia me acabar também”.

Esse mesmo sentido é mobilizado pelo jovem Ricardo, para falar de sua experiência com o ingresso em uma facção: “como você é de uma facção, como você é do crime, a qualquer momento pode vir alguém querer matar você.”

Aspectos ligados ao local de moradia, características físicas, modo de falar e vestir-se ou até mesmo ao modo de se portar podem acionar a suspeição na medida em que servem como identificação de predisposição para criminalidade. Não por acaso, como veremos mais adiante, na tentativa de se distanciarem dessa incriminação e do estigma de bandido, os jovens mencionam como prática o controle de suas falas, modo de andar e modo de se vestir, a fim de parecerem “normais”. Como o caso do jovem Thiago que narra claramente que controlava seu jeito andar, gestos que fazia com as mãos e o jeito de falar, evitando uso de gírias, pra que as pessoas não reconhecessem ou percebessem que ele era um egresso do sistema

27. De acordo com o Estatuto da Juventude, a idade estabelecida como população jovem abrange aqueles que estão entre 15 a 29 anos de idade, devendo aplicar-se o ECA aos sujeitos entre 15 e 18 anos e, excepcionalmente o Estatuto da Juventude, quando este não conflitar com as normas de proteção integral. O ECA considera adolescentes aqueles que se encontram na faixa etária entre 12 e 18 anos. Os dados de pesquisas referenciados nesse trabalho, tomam por jovens os sujeitos com faixa etária entre 15 e 29 anos.

28 Conforme demonstra o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020, 74,3% das vítimas de intervenções policiais eram jovens, percentual supera à média dos demais homicídios, 79,1% dessas vítimas eram negras. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf> >

socioeducativo. Na verdade, mais do que isso, o seu cuidado era para que as pessoas não identificassem que ele já teve “aquela vida”, a vida de “bandido”.

Esses estereótipos reverberam no sistema de justiça como um todo. Quanto mais distante dos valores da classe dominante se encontra o sujeito, mais vulnerável ele está de sofrer práticas discriminatórias. Assim, os pobres têm maiores chances de cumprirem penas ou medidas de internação.

A pobreza do réu, assim, transforma-se em agravante criminal e serve de base para a imposição de medidas mais severas, de modo que a aplicação das normas criminais depende da posição social do indivíduo, da sua situação familiar, habitacional, ocupacional, da série de insucessos sociais acumulados em sua trajetória. (MELO, 2013, p.52)

O fenômeno do encarceramento em massa revela essa lógica da estratégia do Estado de controle e segregação social, impondo-se majoritariamente aos corpos jovens, negros e pobres, em um sistema que produz e reproduz lógicas racistas (Alexsander, 2017; Wacquant, 1999). Tanto o sistema penitenciário, quanto o socioeducativo brasileiro operam desse modo. De acordo com levantamento do Infopen e do Sinase, 59,9% da população carcerária é composta por pessoas negras, e 81% dos adolescentes do sistema socioeducativo são oriundos de classes populares, e em sua maioria negros²⁹.

O processo de sujeição criminal expressa, portanto, uma seleção social que diferencia o tratamento que é oferecido pela polícia a adolescentes e jovens de classes populares e negros, em comparação à classe média alta e brancos. Assim os pobres e negros são o alvo preferencial ação policial e repressão. É um processo de incriminação que ganha ainda mais força quando maior for o nível exclusão social do sujeito, e que é acionada, conforme descreveu Misse (1999), pelo estoque ancestral de imagens lombrosianas que a polícia acumulou ao longo dos anos: os sujeitos *manjados* (e sua

29 Para mais informações, consultar:
<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen> >;
 <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf> >

generalização para outros tipos sociais), que a polícia pensa que conhece e que, portanto, pode incriminar por *antecipação*. (p.71)

O caminho entre a incriminação e a sujeição é justamente a passagem da rotulação de uma prática ou de uma transgressão, para rótulo à subjetividade do indivíduo. Destarte, a sujeição criminal apresenta, como dimensão essencial, a identidade do sujeito a partir do reconhecimento próprio de um caráter criminoso, isto é, a autorrepresentação como “bandido” - este é o sujeito criminal. No entanto, é importante elucidar que essa dinâmica não é estática, o indivíduo pode aceita-la ou nega-la.

Esse movimento que estou me referindo e que acontece dentro do processo de sujeição criminal ficou expresso nas falas dos jovens entrevistados nesse trabalho, como Samuel, que é o exemplo da negação da sujeição criminal, e de Thiago e Ricardo que se reconheciam como bandidos, mas por uma série de fatores e vivências que ficarão expressas mais à frente, buscam hoje construir uma identidade que negue a incorporação da sujeição criminal. Mas, de uma maneira ou de outra, todos eles lidam, mesmo que de maneira tímida, com a sujeição criminal. Portanto, quero com isso reafirmar que a sujeição criminal não se consolida apenas quando o indivíduo a incorpora à sua identidade, mas antes, ela se apresenta nas interações sociais.

A sujeição criminal amplia o campo de análise na medida em que ela permite ver um certo campo de usos sociais da sociabilidade num contexto da violência urbana. Esse uso pode definir a vida ou a morte de alguém. Os usos sociais da representação essencialista do sujeito, das subjetividades.

É com base nesse quadro teórico que me proponho a analisar as narrativas dos jovens egressos da Funase sobre os impactos da internação e da participação no Projeto Novas Oportunidades em suas trajetórias. A partir disso, outras problemáticas poderão ser postas, a exemplo de: a aproximação ou distanciamento do estigma de suspeição e sujeição criminal na autorrepresentação dos jovens; os instrumentos simbólicos que os jovens mobilizam em suas narrativas sobre projeto de vida, mudança de vida, reeducação; as dificuldades enfrentadas na interação social quando de suas

saídas do sistema socioeducativo; as técnicas de manipulação de estigmas; os instrumentos utilizados para lidar com a sujeição.

Sendo assim, é partindo da articulação entre os elementos conceituais que foram apresentados sobre sujeição criminal, estigma e desvio, que se concentraram as análises das narrativas dos sujeitos observados nesse trabalho. Cada um desses conceitos foi mobilizado na observação das falas coletadas limitando-se as suas aproximações às experiências relatadas pelos jovens.

No capítulo em que trato sobre as vivências narradas pelos jovens entrevistados, ficará explícito que, em dado momento, as narrativas revelam vivências que são atravessadas pelo processo de sujeição criminal, em outros as tentativas de desvinculação de rótulos e manipulação de estigmas.

2.2 A EXPERIÊNCIA DO OUVIR

Ouvir sobre os jovens egressos do sistema socioeducativo esteve presente em minha rotina quando colaboradora do CIEE por aproximadamente 3 anos. Nos encontros de formação continuada dos professores, nos intervalos entre uma aula e outra, na sala dos professores, nos encontros com a equipe do Projeto Novas Oportunidades, ou ainda em sala de aula quando os próprios “meninos de medidas” (maneira como os colaboradores em geral e os professores costumavam se referir aos jovens que eram do Projeto Novas Oportunidades) compartilhavam suas questões.

Nessa vivência foi possível observar, através de diversas situações que eram colocadas no dia a dia entre o corpo pedagógico, várias cenas que sinalizavam que determinados olhares e falas direcionadas aos jovens oriundos do sistema socioeducativo carregavam em si o estigma e a sujeição criminal.

Não por acaso esses jovens eram referidos ou reduzidos a classificação de “meninos de medidas”, como já citado.

Para além de todas as situações explícitas de precariedade e vulnerabilidade que muitos daqueles jovens estavam submetidos, por fatores econômicos, sociais, raciais, a exemplo de falta de vestimenta exigida para participar das aulas, falta de passagem para se deslocar (todos os jovens recebiam as passagens, mas alguns deles utilizavam o dinheiro para complementar a renda das despesas em casa), falta de uma rede de apoio familiar, entre outras questões, havia, nos bastidores, comentários que deixavam implícito o reforço da desconfiança e preconceito com esse público.

Recordo-me que em uma das reuniões que tratava da forma como a equipe do CIEE que contatava as empresas para estabelecer parcerias³⁰ para essas contratarem aprendizes, uma das funcionárias, tratando do caso de atuar junto às empresas para abertura de vagas para jovens egressos do sistema socioeducativo, disse: “Eu não vou mentir, eu mesma não contrataria”.

É importante, também, ressaltar que não me deparei apenas com experiências que reforçavam o estigma desses jovens. Havia empreendimento de grande parte da equipe pedagógica para auxiliar o jovem em sua vivência dentro do mundo do trabalho. Mas não posso deixar passar o fato de que muitos desses empreendimentos eram vistos como um favor, como um ato de bondade, sem se levar em conta que o acesso ao trabalho, à educação, a transporte, à dignidade, são direitos garantidos por lei a esses jovens.

Foi o contato semanal com jovens egressos da Funase e as vivências em sala de aula e fora dela que despertaram o meu interesse no problema da juventude em conflito com a lei, e da sujeição criminal, pela suspeição a que era imposta a esses jovens. Relatórios, falas, reuniões, dados oficiais, me

30 Não estou aqui me referindo as parcerias que o Projeto Novas Oportunidades estabelecia com os órgãos públicos e com empresas privadas, já citada em outra seção deste trabalho. O CIEE é um parceiro do Novas Oportunidades, mas, além disso, a empresa, como também já foi mencionado, no atendimento do programa de aprendizagem, e para captar vagas para aprendizes, há uma equipe responsável por contactar outras empresas que tenham necessidade de cumprir a cota legal de aprendizes, onde era indicado que fizessem também a cooptação de vagas para os jovens oriundos do Sistema Socioeducativo. É desse atendimento e situação a que estou fazendo menção.

informavam sobre os jovens egressos da Funase, no entanto, me propus aqui a conhecer suas trajetórias através de suas próprias narrativas. Isto é, ouvir desses jovens a contação de suas próprias histórias de vida. Ouvir os seus relatos fora do contexto de trabalho, para aprofundar aspectos específicos intrínsecos às suas histórias de vida, a fim de construir uma perspectiva sobre os acontecimentos a partir de seus pontos de vista, posto que, “contando histórias, os indivíduos organizam suas experiências de vida e constroem sentido sobre si mesmos; analisando histórias, podemos alcançar e aprofundar inteligibilidades sobre o que acontece na vida social” (BASTOS; BIAR, 2015, p. 98).

Para este fim, esta pesquisa utilizou o método de entrevista em profundidade, como dispositivo de produção de informação, garantindo uma aproximação maior entre entrevistador e o grupo analisado, por privilegiar as apreciações das experiências que são foco de interesse desse projeto, a partir da interpretação dos próprios atores.

Fundamentalmente, em uma entrevista em profundidade bem feita, a cosmovisão pessoal do entrevistado é explorada em detalhe. Embora tais pontos de vista pessoais reflitam os resíduos ou memórias de conversações passadas, o entrevistado possui o papel central no palco. É a sua construção pessoal do passado. No decurso de tal entrevista, é fascinante ouvir a narrativa em construção: alguns dos elementos são muito bem lembrados, mas detalhes e interpretações falados podem até mesmo surpreender o próprio entrevistado. Talvez seja apenas falando que nós podemos saber o que pensamos (BAUER; GASKELL, 2002, p. 75)

A fonte para coleta desses dados foram as narrativas dos relatos das vivências dos sujeitos estudados. Nessas entrevistas, não foram colocadas questões prévias de modo a estruturar algum tipo de pergunta. Como a opção feita aqui foi por entrevista em profundidade, propus aos entrevistados que falassem sobre suas vidas a partir do ponto em que quisessem, mas de modo que pudessem falar de suas histórias de vida como se sentissem mais à vontade. E, a partir de questões assinaladas durante as narrativas, poderiam ser colocadas algumas perguntas.

Portanto, nenhuma das perguntas que foram feitas durante o processo de escuta dos sujeitos dessa pesquisa foi previamente estabelecida ou partida de algum assunto que não fosse posto nas falas dos próprios jovens, a fim de garantir a condução do próprio participante. O andamento da entrevista foi criado a partir da natureza da própria temática, a exemplo de: como ingressaram no sistema socioeducativo; como foi essa experiência; como foi a experiência do retorno ao convívio social; como é a vida após a passagem pela internação e pelo projeto novas oportunidades, a fim de atingir os objetivos propostos.

Para chegar aos jovens entrevistados recorri à minha própria lista de contatos que eu já possuía. Assim, alguns desses jovens eu contatei inicialmente por uma rede social, outro eu consegui o contato telefônico com uma antiga colega de trabalho, e todos os demais foram indicações daqueles que iam dando entrevistas e sinalizavam algum colega que poderia conceder a entrevista. Ao total, consegui entrar em contato com 10 egressos da Funase: 4 não atendiam ao meu contato telefônico; os demais (6 jovens) aceitaram participar da pesquisa, no entanto, um tempo depois dois jovens desistiram de participar, finalizando as entrevistas com 4 egressos.

No contato inicial com esses dois jovens desistentes, eles se demonstraram dispostos a participar da pesquisa. Com um deles cheguei a marcar a data da entrevista, mas no dia e horário marcados, ele não atendia minhas ligações e desde de então não respondeu mais às minhas tentativas de contato.

A primeira oportunidade de conversa com esse jovem foi por ligação telefônica, seu contato foi indicação do jovem Thiago. Pedi autorização para gravar, e o informei que aquela ligação tinha o intuito de elucidar o objetivo da pesquisa e marcar a entrevista de acordo com a disponibilidade dele. Ele logo se demonstrou disponível pra colaborar com a pesquisa, e, inclusive, já nesse primeiro contato, trouxe algumas experiências suas, embora durante a conversa ele tenha demonstrado em diversos momentos receio que as pessoas descobrissem seu passado, soubessem quem ele era ou que fosse identificado. Tinha medo de perder o emprego e disse que ninguém do trabalho

“nem imaginava” que ele passou pelo sistema socioeducativo. De todos os entrevistados, esse me pareceu o que mais procurava esconder sua experiência pregressa. Apesar de ele não ter dado continuidade na participação na pesquisa, evitando conceder a entrevista, optei por trazer um trecho de sua fala registrada nessa ligação que o fiz. Vou chama-lo aqui de Eduardo. Vejamos um pequeno trecho de sua fala:

Lá no trabalho, hoje graças eu tô trabalhando na [nome da empresa], e eu sou chef de cozinha, só que o povo lá nem imagina que eu já fiz isso. Entendeu? Se passar pela cabeça dos outros lá, eu vou pra rua na hora. O povo lá tem frescura com isso. Mas eu entendo, né. Que eles não quer essa pendência com ex presidiário. Porque eu acho que na mente deles lá ladrão não serve pra nada. Então eu não procuro...eu procuro...pra dizer a verdade, eu tenho até vergonha de falar isso. Então, eu evito muito. Principalmente se for pra citar meu nome, ou lá onde eu trabalho, pra eu não me prejudicar. [...] Quero que esse assunto morra. Não quero que meu filho nem sonhe com o que eu fiz. Até pra ele não se espelhar em mim. Pelo que eu já aprontei e conseguir tá onde eu tô. As pessoas dizem: o passado te condena. Não, o passado morreu. Eu sou muito conhecido aqui. Teve uma vez que eu dei minhas informações e contando tudo que eu tinha feito e saiu aqui uma notícia de um acontecimento na rádio e falaram o nome e todo mundo ficou achando que fui eu. Eu não gosto de lembrar. Minha família não fala sobre isso. É algo que quero esquecer e deixar no passado. (Eduardo, contato telefônico realizado em outubro de 2020)

Todos os entrevistados de alguma maneira relataram a necessidade que sentiam de esconderem, em determinadas situações, as suas experiências transgressoras. Inclusive, em alguma medida, a própria forma como cada um deles mobilizaram suas narrativas passa por um controle de informações que tem a ver com a construção de identidade.

Goffman (1978) já indicava que, quando há um estigma relacionado a atos do passado, o encobrimento é utilizado como técnica de controle de informação, que vão desde um segredo e tentativa de ocultação completa, a esforços organizados para passar despercebido, como uma maneira de manipulação daquela marca. O nível de precariedade da identidade social do sujeito desviante está intimamente relacionado ao número de pessoas que

sabem de seus segredos, quanto maior o número de pessoas que conhecem o seu passado, mais instável é sua situação. Assim,

Devido às grandes gratificações trazidas pelo fato de ser normal, quase todos os que estão em posição em que o encobrimento é necessário, tentarão fazê-lo em alguma ocasião. Um ex-presidiário, por exemplo, só pode revelar amplamente seu estigma, prevalecendo-se de maneira impropria de menos conhecidos, contando-lhes fatos pessoais que vão além do que a relação realmente justifica. (p. 86)

Quanto ao outro jovem que foi contatado, mas não participou das entrevistas, ele alegou que a esposa estava grávida e que, portanto, estava no aguardo do seu filho nascer, e por isso não teria disponibilidade para dar entrevista, mas que se marcássemos um tempo depois, ele poderia participar. Entrei em contato outras vezes com esse jovem, o mesmo trouxe a mesma justificativa, de modo que eu me coloquei à disposição para quando ele tivesse disponibilidade. Logo após este meu último contato, este jovem me enviou uma mensagem me perguntando se eu teria alguma vaga de emprego para ele. Percebi, nessa conversa que tivemos, que sua disposição/condição para conceder a entrevista poderia estar ligada à espera de alguma “recompensa”, como uma possível oportunidade de trabalho. Então, decidi não prosseguir com a tentativa de marcar a entrevista com este jovem, a fim de garantir a confiabilidade da pesquisa.

A escolha das configurações de entrevistas foi dos próprios entrevistados: duas, em modo presencial e as demais, via contato telefônico. Porém, ainda na fase de entrevistas, eu tive suspeita de Covid. Então, por medida de saúde, tivemos que realizar uma das entrevistas, que estava marcada para ser em modo presencial, via chamada telefônica³¹.

31 Nesse caso, optei por não adiar a entrevista, por questão de cumprimento de cronograma de pesquisa e, também, por receio de não conseguir encaixar outra data dentro da agenda do entrevistado ou ainda de receber uma negativa do mesmo.

O meu primeiro entrevistado foi Samuel, jovem de 20 anos, branco³², ensino superior incompleto, estava empregado formalmente atuando como consultor de vendas em uma loja de shopping. Contatei este jovem através de uma rede social e ele logo me passou o seu contato telefônico. Desde o início de nossa conversa Samuel se demonstrou muito solícito e prontamente marcou um dia para eu comparecer à sua casa e fazermos a entrevista. Chegando lá, fui muito bem recebida por ele, sua esposa e o filho. Samuel constrói uma narrativa bem linear e organizada cronologicamente. Ele possui um vocabulário formal e constrói seus argumentos com muita facilidade. Dentre os entrevistados, ele é o único que chegou ao terceiro grau, estava com o curso de direito trancado. Curso este que conseguiu através de uma bolsa concedida por uma instituição de ensino superior privada que era parceira do CIEE.

A segunda entrevista foi também de modo presencial, Thiago, jovem de 24 anos, preto, com ensino médio completo, e possui curso profissionalizante nas áreas de impressão gráfica e encanamento, estava desempregado. Estive em sua casa, onde ele me recebeu sozinho, vestido com trajes esporte fino³³ (calça e camiseta). Consegui entrar em contato com Thiago também através de rede social, e ele prontamente aceitou participar deste trabalho. Conhecido por sua timidez no período em que foi “meu aprendiz”, ele não hesitou em falar sobre sua trajetória e se demonstrou todo tempo muito disponível em colaborar, mas pediu meu auxílio para orientá-lo sobre o que deveria falar.

Já a terceira e a quarta entrevista, foram realizadas através de chamada telefônica. O terceiro jovem a ser entrevistado foi Ricardo, 24 anos, pardo, ensino médio completo, cursava o o curso técnico em segurança do trabalho, e estava trabalhando em uma igreja evangélica como dirigente. Esse foi outro contato que consegui através de rede social, e que também tive uma boa recepção quanto a possibilidade de participação na pesquisa. Ricardo, assim como Thiago, foi “meu aprendiz” e se demonstrou muito solícito em todos os

32 Em todas as entrevistas eu perguntei a cor/raça que o entrevistado se declarava e a idade. Portanto, todas as vezes em que aparecer neste trabalho a cor dos entrevistados esta terá sido autodeclarada.

33 Fiz questão de mencionar essa característica tendo em vista que a boa parte da narrativa de Thiago aborda sua busca por distanciar-se da imagem de bandido, desde modo de falar, andar até jeito de se vestir.

contatos que tivemos para marcar uma entrevista presencial. Chegamos a definir data e horário para eu comparecer à sua residência, no entanto, no dia combinado eu estava com suspeita de COVID-19 e decidi desmarcar, pra fazer por telefone.

Por fim, entrevistei Fábio, também por chamada telefônica. Diferente dos demais jovens, este foi um contato que eu consegui através de indicação de Samuel. Quando contatei a primeira vez este jovem, para informar sobre a pesquisa e pedir sua participação, mesmo não me conhecendo de sua época como aprendiz, ele logo se prontificou a participar da entrevista. Fábio possui, 23 anos, de cor branca, tem ensino médio completo, tem três filhos e estava trabalhando de maneira autônoma na venda de joias em prata e ouro e também como sócio revendedor de uma empresa de cosméticos.

Trazidas essas informações iniciais sobre a experiência de ouvir esses jovens e sobre eles, trazidas a fim de situar o leitor quanto a forma de aproximação e quem são os participantes dessa pesquisa, deixo para a próxima seção as narrativas dos jovens, analisadas a partir dos conceitos teóricos aqui já definidos e detalhados.

CAPÍTULO 3 - O QUE DIZEM OS EGRESSOS

3.1. ASPECTOS DE SUJEIÇÃO CRIMINAL E MANIPULAÇÃO DE ESTIGMA NAS NARRATIVAS DOS EGRESSOS

Segundo Misse (1999) em se tratando de sujeição criminal “o que mais importa não é a entrada, nem a ‘adesão’ ou mesmo a ‘opção’ pelo crime, mas, na sua reiteração, tornar-se passível de incorporação numa identidade social negativa e sua consequente acomodação a um tipo social” (p. 214). Desse modo, a ideia de sujeição criminal está ligada a um processo de “ajustamento”, conformação ou incorporação do indivíduo a uma identidade negativa que lhe é atribuída socialmente.

Procurarei demonstrar aqui, em uma perspectiva de aproximação e utilização da teoria desenvolvida por Misse e a teoria do rótulo presente nas obras de Becker e Goffman, que as narrativas dos jovens egressos da Funase tanto afirmam a sujeição criminal, como em alguns casos apresentam contra exemplos desse processo, como o caso de Samuel³⁴, que, desde o início de sua fala, que retoma à forma como foi criado, sua estrutura familiar, a educação que recebeu e seu nível econômico, até o relato sobre seu ingresso e saída do sistema socioeducativo, reforça todo tempo a ideia de justificação de sua ação e de não aceitação de alguns rótulos e estigmas que lhes eram direcionados, tanto por autoridades jurídicas quanto por pessoas que conheciam seu caso.

“eu tive meus motivos, sejam eles justificáveis ou não. Mas na verdade não são justificados, eles explicam. [...] para mim, eles explicam o porquê eu fiz isso. [...] o delegado colocou foi que motivo fútil ou torpe [...] talvez do ponto de vista dele com profissional ele deveria colocar aquilo, mas eu não aceitava aquilo. Tá entendendo? É um monte de gente que você nunca viu na vida e que falam de você, sobre você com a maior autoridade, como se conhecesse você. [...] falavam de mim “ele é altamente frio”, “ele é altamente calculista”. E tipo, eu não era frio, não era. Quem são vocês para falar quem eu sou,

34 Os nomes dos jovens aqui mencionados são fictícios, a fim de preservar suas identidades.

que eu sou calculista que eu sou isso que eu sou aquilo? [...] Na unidade, havia rumores entre a equipe de assistentes sociais e psicólogos de que eu era sociopata. Por mais que eu sempre me mostrasse sempre uma pessoa calma, que gostasse falar e era bem sociável com todo mundo. [...] eu já tinha tido aquele insight de acordar e ver que realmente a ficha caiu e tudo rolou e tal. De estar lá internado e do crime que eu cometi. Até eu assimilar que “Samuel”, essa pessoa, realmente fez isso e essas são as consequências que agora eu vou ter que viver. Até hoje às vezes é difícil, para mim, sabe? A minha personalidade a minha índole, de quem eu era antes dos 14 anos, aquela pessoa que fez aquilo, que parece que ela mudança de personalidade, né, um ato assim. E após isso agir como se nada tivesse acontecido, do ponto de vista de tocar a vida, de não olhar para isso e não deixar se abalar com isso.” (Samuel, entrevista realizada em outubro de 2021)

Já o jovem Thiago afirma que pela vida que ele levava, os atos que praticava, alguns trejeitos e a visão que outros tinham dele, fazia com que ele se visse como bandido:

uma pessoa que faz um ato desse, é se tornado, é reconhecido, tido como um bandido mesmo de verdade, e uma pessoa que faz outros ato como esse, roubar um pai de família ele é conhecido como maloqueiro. Hoje não, mas antes eu me via como bandido. Hoje eu me vejo como cidadão. Hoje eu sou cidadão e tenho respeito, tenho dignidade, e um bandido não. Não tem respeito, não tem dignidade. Quando eu me envolvi mesmo pesado, me aprofundi mesmo, que eu me considerei, que eu vi que eu tava bem e não podia mais voltar mais. Fazer tudo que era errado, tudo ao contrário. Já tava naquela linha de pensamento: como já tava tudo acabado, podia me acabar também. As pessoas também me viam como bandido, me deixava mais com ódio ainda. Quando eu passava as pessoas já não ficava no mesmo lugar, as pessoas se escondia, com medo de mim, e ali eu me sentia um bicho. (Thiago, entrevista realizada em outubro de 2021)

Uma curiosidade que atravessa tanto as histórias de Thiago quanto a de Samuel, é fato de que enquanto um era tido como o modelo de jovem dentro do Projeto Novas Oportunidades, chamado pra participar de eventos que representavam o estado, o outro tinha a personalidade questionada diante do fato de ter sido gerente no tráfico. Alguns profissionais se referiam a Thiago de maneira surpresa: “ninguém diz, né?” ao saberem de seus atos infracionais em comparação ao seu comportamento tímido nas aulas e na empresa.

Recordo-me que em uma das situações em que fiz o acompanhamento do desenvolvimento de Thiago, mencionei o fato de ele ter dificuldade de falar em público e de se comunicar com os seus colegas de turma. Informação que foi surpreendente para uma das técnicas do Projeto Novas Oportunidades que logo se encarregou de mencionar: “mas era ele quem comandava e mandava em tudo”.

Diante das situações que Thiago narra, em suas estratégias e toda dificuldade que sentia para não “deixar rastros” de sua vida pregressa, pode-se explicar o seu comportamento retraído.

Samuel já não apresentava tanta dificuldade de fazer esse “*jogo de cintura*”, como ele mesmo menciona. Ele sabia passear com tranquilidade em suas interações com diversos públicos, agentes, colegas de unidade, colegas de escola, promotores, colegas de trabalho, etc.

A narrativa de Thiago não apenas reforça a ideia de sujeição criminal que o atravessa, como também é entrecortada por técnicas de manipulação do estigma de bandido e justificativa de atribuição desse rótulo a partir das alegações que ele traz como motivação para suas práticas desviantes.

Eu fazia de tudo no trabalho pra não deixar nenhum rastro, porque convivendo onde eu tava, às vez saía uma palavra diferente, um gesto diferente [...] pra não falar uma gíria, algum gesto com a mão, o jeito de andar, como alguns faz. Hoje graças as Deus isso é algo que saiu da minha mente. No começo foi difícil pra mim, porque eu já tinha certa prática do passado, né? Eu tava convivendo com aquelas pessoas. Se eu não mudasse, eu não ia sair daquilo. Aí eu fui trabalhando.

Aqui há um elemento valorativo na interpretação de Thiago sobre seus atos e o ato de roubar, onde um é justificável e outro não, um é aceitável e outro não. Mas essa fala também aponta para um elemento que diz respeito ao rótulo de bandido, que nessa situação aparece como superior ao de maloqueiro. Na verdade, eu arrisco em dizer que Thiago ao intitular-se como bandido,

não o faz o tomando como assujeitamento, como sujeição, mas o faz como um rótulo, uma característica sua, que dizem respeito aos seus atos.

A categoria sujeito supõe uma reflexão sobre a consciência. Nesse exemplo, não há apenas um sujeito, mas um agente criminal, cuja as ações são interpretadas como ações de bandido. A ideia de sujeição criminal está atrelada a duas dimensões: a) ela parte da acusação essencialista do outro; b) ela pode ser acionada pela pessoa em seus processos de construção de identidade, como uma verdade de si. Assim, tanto nem todo criminoso vai ser afetado pela sujeição criminal, como nem todo criminoso que é afetado pela sujeição criminal vai produzir um olhar sobre si mesmo a partir dessa experiência.

A ideia de que o bandido é alguém que mantém uma relação especial com o crime, quase de maneira naturalizada, cuja a noção de algo precisa ser feito para conter esse tipo de personagem problemático, alimenta uma série de ações e repertórios que justificam práticas morte que são operadas pelo Estado. O bandido passa ser visto como um inimigo que deve ser contido, deve ser morto, onde é acionado, algumas vezes, categorias que o desumanizam, como a categoria monstro, alma sebosa, psicopata.

A lógica do bandido bom é bandido morto, do “cpf cancelado” é, por exemplo, uma lógica que mobiliza a sujeição criminal. É estabelecido como regra que alguém que morre executado pela polícia era bandido, portanto, alguém que deveria sofrer consequência de seus atos. Esse é um movimento que aponta para ideia de que aquele que o um sujeito criminoso, é aquele cuja a essência precisa ser eliminada, interrompida.

Não por acaso as narrativas dos jovens são a todo tempo atravessadas por estratégias de se distanciar da ideia de monstro, ora através do discurso cristão, ora demonstrando que preza pela família, ou descrendo-se como trabalhador.

Quero dar uma atenção especial aqui ao caso de Samuel, que cometeu um ato infracional que ao olhar da sociedade é altamente reprovável (homicídio do pai), e que procura fugir da ideia de sociopata e de monstro, recorrendo a argumentos que giram em torno do seu relacionamento com a família, da sua

atuação como pai e esposo, da sua disposição para trabalhar e estudar, dos seus projetos futuros e de sua ligação com a igreja católica.

Samuel inicia sua fala descrevendo-se do seguinte modo:

Eu não sou daqui de Recife, eu morava em [nome da cidade e característica], e daí eu fui menino criado com vó. Eu não conheci meus pais, mas eu tive tudo o que o menino, creio que rico, considerado rico aqui da cidade grande teve. Eu estudei em escola particular, eu fazia aulas particulares de natação, aula de artes, escolinha de futebol, né. Toda regalia que um pai, uma mãe, uma avó podem dar para uma criança, para um filho, para o seu crescimento e sua educação eu tive. (Samuel, entrevista realizada em outubro de 2021)

Em outro trecho da entrevista ele traz a seguinte afirmação sobre si:

Eu me tornei homem do seguinte ponto de vista de responsabilidade, seja ela em trabalho, em família, sabe. Ainda não me formei, ainda, né. Parei faculdade, comecei, mas parei. Mas eu digo por toda essa visão hoje em dia, sabe. Porque graças a Deus, graças a Deus, eu sou visto assim pelas pessoas que me conhecem, a família, como um homem de responsabilidades, um homem de princípios, de conceito. Coisa que para um ex-presidiário conseguir chegar a esse nível é muito difícil. [...] eu sempre fui criado como referência. Eu sempre fui um menino mais estudioso da sala, isso porque ouvia dos outros, não porque eu me sentia. O mais bonzinho de questão de não dar muito trabalho, né, da salinha, dos amigos do bairro, era um menino que era coroinha da igreja. Então as pessoas tinham eu acho que uma visão de mim de santidade. O menino que desde os 6 anos aprender tocar teclado, e desenrolou e sempre tive muita facilidade em questão de coordenação motora. Então, sempre a minha vida toda eu fui botado lá em cima. Era o melhor nisso, o melhor naquilo, por mais que eu não fosse, mas eu era colocado como melhor. (Samuel, entrevista realizada em outubro de 2021)

Ainda falando sobre sua história de vida, Samuel em diversos momentos faz referência ao pai, informando que não o conhecera, que ele morava em outro estado e que nunca o tinha procurado. O relato é um pouco extenso, mas necessário pra entender a dinâmica que este jovem constrói, a fim de dissociar sua imagem de um estigma de sociopata.

Eu não conheci meus pais[...] Meu pai foi embora, até então que eu sabia para [estado para onde foi]. Foi embora e não quis assumir filho. E minha mãe ficou à deus dará, e começou a cair no vício de drogas e tal, não sei o quê. E aí minha vó pegou, sabe. Na verdade é tia avó [...].E aí ela pegou, ela e meu tio avô me pegaram para cuidar. Se havia contato entre eles (referindo-se a contato entre os avós e o pai), até hoje eu não sei, sabe. Ela disse para mim que não. Para mim, hoje não é mais importante. Não é mais importante porque eu tenho certeza do que eu sou e quero ser ainda mais muito melhor, ser um pai que eu não tive. Tu tá ligado? E é, assim nunca fez questão, nunca procurou. Minha mãe a mesma coisa. Acho que independente da sua situação, quando você quer, você dá um jeito, nem que seja para procurar para saber, se tá vivo. Então é algo que hoje não me faz falta. A carência de uma mãe, de um pai, então não sei o que foi, foi totalmente suprida, né pelo meu avô e pela minha avó. Foram pai e mãe, então isso foi suprido de uma maneira geral e até mesmo depois sair da Funase. Uma vez e outra vinha aquele sentimento de referência como eu falei de ter um pai ter uma mãe e ela (a esposa) me ajudou muito mesmo a entender que a minha mãe meu pai, foi meu avô e minha avó, sabe. E mesmo que tivesse mais vontade de buscar e atrás e querer conhecer, que é um direito meu, mas é apenas um símbolo, um título, porque realmente o que existe da minha vida como mãe e pai não vai sair, vai ser meu avô e minha avó.

Ainda nas últimas partes da entrevista, Samuel traz mais uma vez a questão do pai:

Toda minha família de parte paterna, todo mundo fala a mesma história do meu pai: que ele foi embora para [nome do estado], não quer contato com ninguém, não quer mais contato, foi fazer a vida dele e tacou foda-se. É a história contada por todo mundo. E eu até acredito. Nunca procurou, não sei se vai chegar procurar. Hoje a vontade é zero estou muito satisfeito com o que eu tenho. (Samuel)

Durante sua fala, Samuel não demonstrou nenhuma timidez ou qualquer problema em relatar qual ato infracional ele cometeu, que o levou a cumprir uma medida socioeducativa de internação. Em sua narrativa muito bem organizada, ao mencionar sobre o momento em que foi levado ao sistema socioeducativo, ele logo afirmou: “*eu fui condenado por homicídio triplamente qualificado*”. Além disso, ele conta como toda equipe da Funase tratava o seu caso com cuidado, devido ao fato de ter tido muita repercussão, então deveriam “*ficar sempre de olho*”. Assim, ao ser internado ele foi colocado em uma ala separada dos outros internos, feita justamente para abrigar os adolescentes que co-

metiam atos extremamente reprovados pelos socioeducandos, a fim de evitar que sofressem algum tipo de violência.

No entanto, em nenhum momento da entrevista Samuel informa qual pessoa ele teria matado. Sai da entrevista muito satisfeita, mas curiosa com o fato de sua retórica trazer em diversos momentos a figura paterna. Chegando em casa fiz uma busca e verifiquei que o homicídio havia sido praticado contra o seu pai. Além disso, os dois (filho e pai) tinham um estabelecimento comercial que carregava o nome de ambos.

Nessa dinâmica interacional, Samuel omitiu a informação, na tentativa de desconstruir e se afastar da noção de monstro. “Por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano” (GOFFMAN, 1978, p. 15). Ora, como esse mesmo autor pontuou, a manipulação do estigma se dá através da técnica de controle da informação, de encobrimento ou de acobertamento, como já mencionamos em outro momento. Ele quer construir uma imagem. A história é dele. Como fazer isso revelando que cometeu um homicídio?

Ele já havia passado por situações em que a descoberta de seu ato gerou rejeição das pessoas. Após ter tido conhecimento, através de uma pesquisa na internet, que o socioeducando tinha direito a pedir uma audiência ao juiz para reavaliar o caso, ele decidiu entrar com esse pedido e marcou essa referida audiência e convidou algumas pessoas que trabalhavam com ele para participarem. Os funcionários da empresa já sabiam que ele era egresso socioeducando, mas não sabiam o ato infracional que tinha cometido. Vejamos o relato de Samuel:

O que me lascou foi porque, assim, nessa audiência, eu tinha convidado um ou outro da (nome da empresa): um chefe meu e um supervisor para irem para audiência, para testemunharem e testificarem que eu estava indo bem, pra juiz ver que não era conversa minha, que tinham outras pessoas falando por mim. [...] E daí nessa audiência rolou sobre o ato que eu cometi. E daí meu chefe lá, meu supervisor não sabiam, até então, e ficaram já cismados. E daí teve essa audiência, eu passei quase 45 dias sem ir trabalhar e quando eu voltei para ele para ir lá para trabalhar a (nome da empresa) em peso sabia, porque as línguas não seguraram. E aí foi que tipo, que um medo mesmo, tudo que eu tinha construído até então foi quebrado.

Então foi um processo de desconstrução de imagem de tudo, até voltar. As pessoas que falam comigo, que me abraçavam que isso que aquilo, olhava para minha cara e, às vezes, até com raiva. Olhava assim e não falava mais. Quando eu ia falar: “opa, fulano”, e a pessoa virava as costas. E tipo, negócio de filme, pô. [...] Aí não teve nem o que fazer, a fofoca rolou mesmo. E passaram-se meses e meses e muita gente se reaproximou de mim, entendeu e tal. Mas muita gente cagou e até hoje não fala, e eu também não faço questão. [...] É muito bom você se sentir aceito, né. E é o que até minha esposa fala hoje em dia que eu tenho um problema às vezes de buscar aceitação das pessoas. E quando essa aceitação não vem eu me frustro comigo mesmo, eu começo a botar um monte de empecilho e começo a reclamar das coisas, começo a ficar triste. Tá entendendo? E nessa busca de aceitação que era negada pelas pessoas, isso fodia meu psicológico, meus sentimentos. Fodia mesmo. Então acho que foi isso um ponto principal que marcou muito. (Samuel)

Na história de Samuel, é importante percebermos que houve uma decepção, porque ele não carrega os signos da suspeição, ele não ocupava o lugar de sujeito criminal, muito embora tivesse cometido uma infração – ele é branco, classe média, teve acesso à educação de qualidade, articula bem as palavras dentro de uma linguagem formal. Aliás, por todos esses signos que este jovem carregava, ele era tido como exemplo, era uma espécie de garoto propaganda do Projeto, os internos o chamavam de “bença”, segundo ele porque diziam que:

era o único dali que ia dar certo, entendeu. pelas coisas que eles viam eu fazendo, buscando sempre tá participando de um evento e outro, buscando sempre tá indo para escola, tirando notas boas, coisas que para eles não eram interessante, né. (Samuel)

Ademais, Samuel revela que jogo com as informações era feito também dentro da unidade quando ele estava interno, onde ele aponta que precisava ter “jogo de cintura” para lidar tanto com os internos, quanto com os agentes. Assim, para cada interação ele utilizava uma linguagem específica.

Eu tinha esse Jogo de Cintura dos dois lados, como se fossem duas personalidades. Mas isso é difícil, isso era cansativo muito cansativo, porque até a sua forma de falar lá dentro com os meninos parece que você pega, as gírias, as formas de se expressar. Existem culturas lá dentro já impostas há anos [...] Então era uma personalidade [seu nome], era a personalidade de “ah, não sei o quê”, maloqueiro e outra personalidade já com a coordenação, com a direção, de falar, de se expressar com as palavras corretas e não passar essa imagem, tu tá entendendo. Até para gerar o certo vínculo, certa fiança. Por isso que

eu digo essas duas personalidades. [...] Eu me saturada em vez de lidar com isso, mas nunca tive dificuldade para lidar com isso, tá entendendo. (Samuel, entrevista realizada em outubro de 2021)

Segundo Becker (2019), “em qualquer caso, ser apanhado e marcado como desviante tem importantes consequências para a participação social mais ampla e a autoimagem do indivíduo. A mais importante é uma mudança drástica em sua identidade pública”. No entanto, se atentarmos para questão apontada por Misse (1999) em seu estudo sobre sujeição criminal, verificaremos que para alguns indivíduos essas consequências podem ser mais fortes, tendo em vista que para que o estigma de bandido seja impressa em determinado indivíduo que cometeu um crime ou um desvio, é necessário que ele esteja dentro do tipo social de sujeito que reúnem determinadas características - pobreza, pela cor e pelo estilo de vida -, cujo caráter é socialmente considerado propenso ao crime (Idem, 2008).

Além de Samuel, os outros jovens que participaram da pesquisa também trouxeram relatos sobre o fato de precisarem controlar as informações que passavam para as pessoas, a fim de manipular o estigma a eles associado. Ricardo, por exemplo, informa que nem todos os seus amigos sabem, porque ele prefere não aprofundar sobre os seus atos do passado:

Eu não sou muito de, assim: eu tenho uma amizade hoje, eu tenho uma amizade hoje é...eu jamais vou chegar e dizer eu fiz isso aqui, tal. Se alguém perguntar: poxa, tu era assim? Não eu era. Mudei e tal. Mas eu não sou muito de aprofundar, não.

Outra narrativa parecida sobre as técnicas de controle de informação é a de Thiago:

Não existe errinho, nem errão. Todos erros são igual, né. Acha que nunca errou, que nunca teve uma falha aí julga as pessoas, condena a pessoa pelo passado. [...] Teve algumas pessoas que me apoiaram, outras quando soube realmente da história ficaram meio assim, mas eu provei a ele diferente que eu sou ser humano, eu também tenho direito de ser inculdo. Ficaram meio balançado comigo. Pelo olhar eu pude identificar. [...] Tem alguns amigos que conhece a minha história

e outros não conhece. Eu não conto para não, não dar aquele choque, né. Nem sempre há esse choque, mas a gente pensa da nossa parte, porque não foi uma história muito boa, né.

Até nos testemunhos que ele dá na igreja que faz parte, ele diz que não se sente à vontade para falar sobre tudo do passado:

Eu dou testemunho hoje na igreja, só não específico a história a fundo mesmo, mas é chego a falar de leve assim, quem eu era antes e quem eu sou hoje: vivia numas amizade, é, vivia na droga, na prostituição, mas não chego a falar o ato, né. Não falo o ato porque é pesado, né. Eu acho que só quem tem o direito de dar e tirar a vida é Deus. Ninguém na terra tem essa autoridade não. E vai impactar também. [...] De mim eu não me sinto à vontade de falar. (Thiago)

Nas narrativas construídas pelos jovens todos tentam traçar seus históricos a partir de uma dualidade simbólica, havendo um antes e um depois que são atravessados pela ideia de bem e mal. Assim, há um claro divisor temporal entre o antes e o depois de entrar na “vida do crime”, o antes e o depois de se tornarem “homens de verdade”, antes e depois de “conhecerem Jesus”. Percebamos que esses antes, exceto aquele momento que precede o cometimento do ato infracional, está diretamente ligado a uma ideia negativa, aquilo que é ruim, que é do mal, que é do diabo. Enquanto aquilo que vem depois da saída da vida do crime é bom, é de Deus.

Essa é, portanto, uma articulação de ideias que está sempre posta de maneira maniqueísta, onde haverá uma tentativa de construir a imagem de que eles tinham uma “vida normal”, tinham família, eram bem criados, até algum evento os levar a cometer o ato infracional ou entrar pra “vida errada”. A passagem para a vida certa ou para vida normal, isto é, a transformação desses jovens em “homens de bem”, dar-se-á a partir da associação de suas imagens ao trabalho (trabalhador), à família (homem de família), ou à igreja cristã (homem de Deus).

Goffman (1978) já chamou a atenção para o fato de haver no ideário popular a possibilidade de pessoas com reputação duvidosa reclamarem o direito à normalidade recorrendo a citações de ser casado, ter filho, frequentar festas

de tradição cristã ou festas de família. É, portanto, principalmente através do enunciado daqueles três fatores (trabalho, família e igreja) que aqueles cuja identidade estava ligada ao erro, ao crime, à maldade, consegue apresentar provas de ter conseguido se corrigir.

Vejamos como alguns dos entrevistados, Ricardo, Fábio e Thiago respectivamente, constroem essa narrativa dual pra apresentar a suas trajetórias:

Vê bem, é... eu nasci no ano de 1997, né? Questão da minha juventude, minha adolescência, né...sempre frequentei igreja, sempre ia pra igreja, tal, e me distanciei da igreja. E aí, achei algumas amizades de escola, estudando, e com 13 de idade eu me envolvi no crime, no tráfico de drogas, né. Com amizades erradas. Quando eu entrei pro crime, com 13 anos de idade, é ...com 14 anos de idade, era viciado em drogas, já...já vivia dentro da comunidade, já não estudava mais. Com 14 anos de idade, eu fui preso três vezes, né, pelo ato de tráfico de drogas. E aí fui para a Funase, do estado de Pernambuco, aonde eu cumpri as medidas socioeducativas, né, que foi anexada pela justiça. Mas a questão da minha juventude, foi uma juventude (trecho inaudível, devido a ruídos na gravação), saí de uma vida aqui e pra ir pra uma vida errada, drogas, amizades, crimes, prisões, então a parte da minha juventude, da minha adolescência foi uma parte difícil nessas questões, né? Larguei escola, larguei família, pra viver essa vida, a vida errada. E aí dos 13 anos, até maior de idade eu vivi uma vida errada. [...] Antes de eu entrar nessa vida, eu levava uma vida normal: estudava, brincava, saía com a família, ia à igreja, tinha amigos, ficava em casa. Antes dos 13 anos, eu levava uma vida normal, como todo ser humano leva, uma vida de um jovem, uma vida normal, uma vida tranquila. Mas, dos 13 anos até os 20 anos de idade, foi totalmente errada. Mas antes dos 13, eu tinha casa, família, tinha sustento, alimento na mesa, pão de cada dia, minha família sempre foi estruturada, nunca tive problema com a família. Dos 13 anos pra baixo levei uma vida da melhor forma possível. (Ricardo, entrevista realizada em outubro de 2021)

Do início da minha vida, eu comecei... tudo foi porque eu sabia andar de carro. Meu pai me ensinou a andar de carro, eu fiquei na curiosidade de ter um carro, criou esse negócio na minha mente de ter um carro, de eu saber dirigir e me aperfeiçoar nisso, então amizades... naquele tempo más influências. Não vou dizer que foi por causa deles que eu entrei naquela vida que eu era, mas influenciou. E nisso eu fui me afundando cada dia mais, fui tendo prazer naquilo e foi quando eu fiz... cadê...? 16 anos, não, 15 anos. Eu fiz 15 anos e tive minha primeira queda, uma primeira passagem pela polícia, tal, tudinho, aí só passei um dia, e a família me apoiou, eu disse que não ia fazer mais. Mas tipo, como tem, né, que Deus dá novas oportunidades a gente e a gente continua errando contra ele e hoje é que eu vejo isso. Eu continuei me envolvendo com pessoas erradas, conhecendo mais pessoas e fui me afundando a cada dia mais, isso só piorou meu quadro. Quando foi em 2016 eu fui apreendido de verdade. Passei... deixa eu ver... pelo todo, um ano e pouco, um ano

e uns meses. Vim pra rua de novo, minha família me apoiou novamente, tudinho. Eu continuei errando, não perseverei, continuei errando. Quando eu fiz, foi... dezessete anos e onze meses e alguns dias fui apreendido novamente. E não foi com um negócio tão grande, mas foi, né? Aí passei só um mês e quinze dias, depois passei uns meses no CASEM. Aí sim que eu peguei... o que veio me tocar foi no meu aniversário de 18 anos eu tá lá preso, eu já tinha meu filho de 15 dias na rua e isso me fez refletir naquele dia, naquele 22 de março de 2016. Ali foi que veio me tocar aquele negócio: "meu irmão, eu tô com 18 anos". A idade de 18 anos pra um homem é uma coisa marcante. Não sei se pra outras pessoas são, mas pra mim foi. Foi aquele negócio de "agora eu vou virar home, eu respondo por mim". E eu... me fez. Foi a primeira vez que me fez refletir aquilo ali que eu "vou virar homem, mano, eu tenho dois filhos... eu tenho filho já pra criar, tal". Foi quando eu vim mais abrir minha... começar a abrir minha mente, porque um tanto eu era de menor e já tinha na mente que de menor só passava dois anos preso e depois já era. Aí depois aquilo veio... eu vi minha mãe, minha família sofrendo, tal. Quando eu fiz... foi eu peguei. Aí teve essa última queda e eu fiquei... disse que queria mudar. Quando eu vim pra rua, meu pai me apoiou. A gente tirou minha habilitação, eu prometi que ia mudar, tal, e mudei. Começou a mudança, ne? Deus começou a me lapidar, tudinho. Só que quando eu fiz vinte anos em 2018 eu perdi minha mãe. Minha mãe faleceu, foi ali que eu disse: "mano, a coisa agora..." eu fiquei sem ação, sem reação, sem nada. Sei nem explicar como eu fiquei. Foi aquele negócio de dizer: "poxa, quem tava comigo ali nos meus piores momentos que eu precisei e tal, a minha mãe... e agora?". Fiquei sem entender nada. Muita gente também chegou pra mim pensando que eu ia virar a cabeça, pensava que eu ia voltar pro que eu era antes, tudinho. Mas não, eu botei na minha mente que eu tinha prometido a ela desde o tempo de eu menor. Eu tinha prometido a ela que eu ia mudar de vida, então, mesmo ela não tando aqui, mas até hoje eu corro pra que ela... nem que ela veja, que quem morre pra mim não vê mais nada, ou vai pro descanso eterno, ou vai pra outro canto. Mas é pra honrar o nome dela, honrar o nome dela e minha palavra. Como eu disse a ela que eu ia mudar, que eu ia realizar o sonho dela, que ela ia me vê trabalhando, se esforçando pra ter o que eu tenho hoje. (Fábio, entrevista realizada em outubro de 2021)

Com 13 anos de idade, eu desejei e quis conhecer o mundo o mundo do crime, quis participar, ver que tava me envolvendo. Me encontrei numa situação muito difícil e não tinha como voltar, porque o mundo só tem uma passagem, que a passagem de ida, quando a pessoa entra nessa vida. Aí você sabe que o final ou é cadeia ou cemitério, né. A gente encontra aí, conhece muitas pessoas com essas histórias por aí. E sabe que se acabou se aprofundou, mas graças a Deus, Deus me deu oportunidade de eu me regenerar através da unidade. Não foi a unidade que foi me buscar na minha casa, foi eu com meus próprios erros o que cheguei até ela. E, através de lá, sair regenerado, tive oportunidade de mudar, oportunidade de fazer curso, de estudar coisa que eu não gostava de fazer e, hoje, eu gosto muito. Hoje, eu tô aqui recuperado, mudado, graças a Deus. As dificuldades são muitas, a gente tem superado, mas estamos indo. [...] Relação família era uma relação boa e saudável. Aí teve alguns vícios que era maconha, só que eu não tinha condição de sustentar esse vício meu e também eu nem recorrer meu pai, nem minha mãe, porque não era conveniente, não era bem não era fazer isso, né. Aí eu comecei a traficar, para sustentar o meu vício. Só que através desse traficou eu

comecei a me aprofundando, fui conhecendo outras pessoas e aí chegou outros vícios, como, por exemplo, o pó aí. Eu saía para as bregas de baile e foi me aprofundado mais, foi se tornando mais conhecido e dentro de uma comunidade Aí eu cheguei a gerenciar o tráfico de droga dentro da comunidade e fora da comunidade. E aí chegou um tempo que eu fiquei muito procurado pela polícia. Eles tentava me pegar mas não conseguia. Mas chega um dia que não tem bom. Eles me pegaram e fui até a unidade. [...] foi muito difícil para mim, né, porque cada vez que a polícia vem atrás de mim, mais gerava o sentimento de ódio dentro de mim. Eu ficava revoltado com polícia e queria cada dia mais e me aprofundar. Eu achava que podia, que fazia que mandava. Vai chegar um dia que, como eu disse, que eu fui até a unidade E lá foi como eu entendesse que eu caí do cavalo, que nem podia, que eu nem mandei, que eu não mandava, que eu não era nada. Na unidade...é...é porque a história é idêntica. Outras história diferente. E não era fácil pra pessoa se regenerar ali, porque ali é lugar de preparar as pessoa pra viver aquela vida, né. Porque coloca todo mundo com a mesma situação igual, é...e eu fui trabalhando isso em mim, fui me afastando de certas conversas, certas amizades, mesmo lá dentro e fui ficando mais um pouco privado pra melhorar, pra procurar minha melhora. (Thiago, entrevista realizada em outubro de 2021)

Misse (1999) aponta que a busca pela norma e pela sociabilidade convencional representa um processo de conversão. Muitas das vezes esse processo é realizado através da conversão religiosa. Não por acaso os jovens recorrem em diversos momentos ao discurso cristão e seus ingressos às igrejas cristãs como uma prova, uma demonstração de suas mudanças de vida, de mudança de ações e subjetividades que eram negativas e passam a receber um status positivo. Assim:

Talvez por isso, várias das conversões que reintegram esse indivíduo à ordem social legítima, o reintegram também como um indivíduo especial, cuja vivência incomum é representada como passível de ter-lhe permitido acessar registros ontológicos incomuns. O carisma negativo se metamorfoseia em carisma positivo. (Id. Ibid., p.231)

Desse modo, não é suficiente que o indivíduo se converta para provar sua mudança, mas esta precisa ser apresentada e legitimada através de seu testemunho público. Essa, inclusive, é uma forma de o sujeito apresentar-se como um ex-bandido, ao se tornar um pregador, missionário, pastor. Assim, através da conversão religiosa, estes jovens encontram meios para lidarem com a sujeição criminal que os atravessa.

3.2. O USO DISCURSO CRISTÃO NA NARRATIVA DOS EGRESSOS

A ligação com as igrejas cristãs é um dos elementos que mais se fez presente nas falas de todos os jovens que participaram da pesquisa, e, portanto, terá uma atenção especial em outra seção desse trabalho. Misse, demonstrou que a conversão às igrejas cristãs faz parte da trajetória dos indivíduos que tentam sair da sujeição criminal. “Aceitar Jesus”, “conhecer a palavra”, fazer parte de uma igreja cristã, converter-se à uma religião cristã, sobretudo, as pentecostais, parece ser onde se principia a transformação, a mudança da identidade do sujeito.

Segundo Côrtes (2005), que tratou do processo de conversão de “bandidos” que viraram pastores,

A conversão religiosa, a conquista da “santificação” pela palavra e a perda da identidade anterior, de “bandido”, “diabo”, “coisa-ruim”, é um processo que estabelece uma diferença, mediada pelo sagrado, entre o bem e o mal, o benéfico e o maléfico. O estabelecimento desta diferença cliva, de forma hierárquica, duas identidades antagônicas, que se opõem em duas dimensões: 1) no tempo, porque separa o que a pessoa foi, seu passado mundano, e o que a pessoa é, seu presente santificado; e 2) no espaço, porque separa os evangélicos ex-bandidos dos bandidos não-evangélicos. (p. 46)

Côrtes ainda apresenta a ideia de “bandido pregador” como uma carreira que surge de um mercado de testemunhos, e apresenta possibilidades dos ex criminosos apresentarem suas histórias como um conteúdo singular. Um exemplo dessa dinâmica, é o caso de Ricardo, que hoje dirige uma igreja evangélica e faz pregações tanto em templos, quanto em rádios, contando sua história de superação.

Primeira coisa, eu me apeguei com Deus. Conheci a Deus. Conheci a palavra de Deus. É...através desse conhecimento, Deus mudou a minha vida. Porque assim, é...a gente sabe que existem profissionais, né? E assim, procurei ajuda de todos os profissionais e não consegui mudar. Então, eu pedi a ajuda de Deus, através da Fé e eu mudei. Primeiramente, Deus. E segundo, eu corri atrás, né? [...] Então, é como eu te falei: eu procurei a ajuda de algumas profissionais e não consegui, né. E aí a gente vai em busca de Deus. Então assim, eu coloquei em prática o que a palavra de Deus diz. Existem diversas religiões. Cada um tem sua fé e o direito escolher o que lhe apraz. E

aí, eu coloquei em prática o que a palavra de Deus diz. Assim: tem um versículo na bíblia que diz assim: vinde a mim todos que estais cansados e oprimidos que eu vos aliviarei. Então quando você dá uma oportunidade a Deus. Quando você dá uma chance a Deus, as coisas, pela fé e pelo seu esforço, acontece. Primeira coisa, que pela palavra de Deus eu fiz, foi se afastar de amigos, se afastei de amigos. Segundo, ter fé que Deus vai fazer. E aí a terceira é que orar a Deus, buscar a Deus, ter um tempo pra Deus. Então, eu me afastei das amizades que eu tinha, eu comecei a ter um vínculo com Deus (tá na igreja, frequentar a igreja, frequentar as questões da igreja, ver estudos, ir pra os cultos, aprender, ler, estudar). A terceira foi buscar a Deus. A questão é que quando eu fiz isso, as coisas mudou. Por isso as pessoas não olham diferente, as pessoas acreditam. Então assim, eu coloquei em prática o que a palavra de Deus diz, segundo as escrituras. Né? E deu certo. Eu não recrimino o trabalho de uma assistente social, de uma psicóloga. Eu admiro. É muito viável, muito bom. Mas eu coloquei em prática o que elas pediram e não deu certo. E eu coloquei em prática o que a palavra de Deus diz e deu certo. Entendeu? [...] Então, a minha vivência hoje dentro da igreja, as pessoas sabem da minha trajetória, do que eu passei e tal, e assim, as pessoas como têm fé em Deus, como conhecem a palavra de Deus, como tem o entendimento sobre a bíblia, as pessoas valoriza, as pessoas acreditam, as pessoas incentivam. Entendeu? [...] Eu tenho assim, o que eu tenho pra falar é assim, que hoje eu sirvo de inspiração pra muita gente. Hoje, muitas pessoas é...hoje muitas pessoas se inspiram em mim. Eu recebo diversos comentários, diversas mensagens de pessoas que admiram a minha vida, que se espelham em mim, né? Que tem minha vida como exemplo, né? E que hoje em dia assim: poxa, você superou. Assim, hoje em dia eu recebo muito essa questão assim de pessoas que se inspiram em mim. Então isso para mim não tem dinheiro que pague as pessoas se inspirar em você, as pessoas ter você como referência. Então, hoje, eu dentro da minha comunidade, dentro da minha cidade eu sou referência, entendeu? Isso pra mim é algo que me deixa muito contente. [...] As pessoas se inspiram por que? Porque hoje em dia eu não uso mais drogas, hoje em dia eu não cometo mais crime, hoje em dia eu não tô mais na favela, hoje em dia eu não defendo facção, hoje em dia eu não tô errado. As pessoas se inspiram porque hoje em dia oq? Eu venci a droga, eu venci vício, eu venci o crime e hoje levo uma vida normal, como todo cidadão. Sem vício. Entendeu? Hoje continuo e vai fazer isso 4 anos já. Graças a Deus. É aquela coisa é igual você ter, vou te dar um exemplo, a pessoa que te dá um copo d'água, uma pessoa que te ajuda, uma pessoa que tá do teu lado. Então você vai valorizar essa pessoa pra sempre. Então, como eu, através da palavra de Deus, através do evangelho, eu recebi ajuda de Deus, né, então, não tem como deixar. Entendeu?

Nessa mesma lógica está inserido o caso de Thiago que dá seu testemunho em uma igreja evangélica a qual ele faz parte, e em outras igrejas.

Hoje recuperado mudado graças a Deus as dificuldades são muitas a gente tem superado mas estamos indo. Antes eu me via como bandido. Hoje, eu me vejo como cidadão. Hoje, eu sou cidadão, tenho dignidade, tenho respeito. Hoje, tudo mudou, graças a Deus. [...] Eu vol-

tei pra igreja. Muitos não acreditavam, diziam que era pra se esconder. Pra ser visto de outra forma, pras pessoa esquecer a história. [...] Eu fui superando, fui dando a volta por cima. Eu tô aqui de pé.

Além dele, Fábio também resgata em diversos momentos de sua fala a sua conversão à igreja evangélica, e seu relato também remete ao que Côrtes (2005) explora quanto ao jogo dialético que existe entre os pentecostais, onde se estabelece uma correlação entre mal e crime, entre o Diabo, ou espíritos malignos, e criminosos:

Eu tive que me apegar com Deus. Tive que perseverar também. Deus tem um propósito na minha vida. Minha fé é inabalável. Pra quem tem fé a vida nunca tem fim. Eu tenho até uma tatuagem no peito com o nome “fé em Deus”. Foi isso que eu me apeguei, minha fé. Quem tem fé move montanhas, e quem tem Deus nunca se abala. Eu trouxe isso pra mim, até eu criar forças e há três meses atrás eu aceitar Jesus como meu único salvador. Eu trabalhei tanto pra o inimigo, vivi tanto pra ele, e hoje, e hoje não, há um tempo atrás eu me rendi aos pés de Jesus. O porquê: porque, foi só pela misericórdia dele que eu tô aqui hoje. Então, ele me ajudou muito. E eu sou grato. Eu tenho que ser grato ele, porque ele me tirou do lamaçal do pecado. O que é o lamaçal do pecado? É aonde eu vivia. [...] Minha experiência na igreja tá sendo surreal, como se fosse tudo novo pra mim, pessoas novas na minha vida, pessoas que só querem me apoiar, que querem me ver melhor do que eu já sou, aceitam quem eu já fui, diz que eu sou um vaso novo. Todo mundo, tipo, me dá uma força, porque sabe que eu não tenho a força maior. A força maior eu tenho, que é Deus. Mas a segunda é pai, é mãe. E tipo, eu encontro várias pessoas que nem eu, lutando também, mas que tá na caminhada, que Deus nunca abandona. Na verdade, Deus nunca abandona os seus. (Fábio, entrevista realizada em outubro de 2021)

Em alguns casos seria possível tentar corrigir diretamente o que considera a base objetiva de seu defeito, curas pela fé e meios para se obter fluência na conversão. O trabalho desenvolvido por Teixeira (2009) nos revela o imaginário que existe da relação religião como algo capaz de interferir no mundo do crime. Sendo reconhecida como algo até mais eficaz do que os mecanismos estatais, a última fala aqui transcrita de Ricardo nos confirma isso.

Assim, se, a partir do processo de sujeição criminal temos a imagem do indivíduo irrecuperável, na lógica cristã e do processo de conversão do ex bandido, isto é, aquilo que Teixeira chamou de construção social do ex

banbido, há a imagem do pecador usado pelo diabo. Este último, portanto, pode ser recuperado, transformado, regenerado através da conversão.

CONCLUSÕES

Esta pesquisa foi realizada a partir de uma perspectiva interacionista, compreendendo as dinâmicas que o mundo social apresenta sobre a construção da identidade dos sujeitos, em um jogo de subjetividades e intersubjetividades, que, por vezes, pode implicar em uma alteridade que carrega um sentimento negativo.

A reação social aqueles considerados desviantes, transgressores, como os sujeitos que cometem crimes e infrações, desqualifica-os enquanto cidadãos, os inserindo em condição diferente daqueles considerados “normais”, dando-lhes assim um novo status. Esse é um processo que se dá através de uma acusação social que rotula o indivíduo como um tipo de pessoa diferente, e, assim, interfere em sua participação social, assim como na sua autoimagem diante do grupo.

É neste sentido que se constrói aquilo que Misse vai entender como “sujeição criminal” e a definição social do “sujeito criminal”. A sujeição criminal, assim, vai ser construída através da ligação do crime à subjetividade do indivíduo (nos casos analisados nesse trabalho), e sua efetivação completa vai levar ao produto dessa sujeição – o sujeito criminal, o bandido. Para que a sujeição seja concretizada é necessário que o sujeito comporte determinadas características que o enquadra dentro de um tipo social capaz de gerar suspeita. Sendo assim, não necessariamente o indivíduo precisa ter cometido um crime para ser posto dentro do processo de sujeição criminal, assim como não é todo indivíduo que comete crime que será visto como sujeito criminal. Não estamos tratando aqui de qualquer suspeita. Esse é um tipo de suspeição que coloca grupos de indivíduos em uma vigilância e controle preventivo através do processo de incriminação – são indivíduos que antes de tudo são criminosos em potencial, são pessoas tidas como incuráveis, e, portanto, suas vidas perdem o valor, são sujeitos matáveis sem que gere qualquer comoção social.

O processo de sujeição criminal passa pela incriminação, através da suspeição, e pode chegar a incidir na construção da identidade do sujeito a partir do momento em que ele torna o status de “bandido” não só como parte

de sua subjetividade, mas como sua própria identidade. Assim, é através do uso da categoria “bandido” que está assentada a ideia de sujeito criminal. Partindo dessa lógica, existem maneiras diversas de lidar com a sujeição: ou reafirmando-a ou negando-a. Este trabalho mostrou indivíduos que se enquadram em ambas as categorias, como o caso de Samuel, que é um contraexemplo da sujeição criminal e busca em toda narrativa de sua trajetória construir uma imagem totalmente dissociada da de bandido; ou como o Thiago que informa que durante parte de sua vida ele era um bandido, via-se como bandido, agia como bandido.

Dentro dos pressupostos utilizados na construção desta pesquisa, viu-se que o crime deriva de uma construção social, que não está ligada ao ato em si, mas a acusação que reprova tal ato. E na modernidade essa acusação avança operando através de um mecanismo de poder nas relações sociais, por meio da passagem da lei à norma, isto é, do processo de “normalização”, de modo que a acusação passa a associar o sujeito à transgressão.

Assim, essa pesquisa teve como objetivo verificar através da narrativa da trajetória de egressos do sistema socioeducativo o lugar da sujeição criminal, a partir dos impactos de suas experiências como internos da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) e, quando de sua saída do sistema, como participantes do Projeto Novas Oportunidades – a política de atenção aos ex socioeducandos de Pernambuco. Tomou-se como referencial empírico as histórias contadas pelos participantes desta pesquisa, analisando como cada um construía os sentidos sobre suas vivências e como mobilizavam suas falas para imprimir suas identidades.

Observou-se que esses jovens apresentam ambições para seus futuros que são baseadas em conquista de trabalho e construção de laços familiares. Além disso, a reconstrução de suas imagens está muito atrelada ao discurso cristão. A conversão religiosa, o trabalho e a família são categorias que estarão presentes em boa parte da narrativa dos jovens, como elementos capazes de desconstruir estigmas, ou de afastar-se da sujeição criminal. Essas categorias, portanto, são mobilizadas na construção da identidade desses jovens, a fim de

se provarem “ex-bandidos”, ou cidadãos, “homens de responsabilidades”, normais.

O trabalho, a família e a religião, portanto constituem o caráter desses jovens, e aparecem como uma alternativa para a construção de uma nova imagem, desvinculada de rótulos negativos. Assim como, as técnicas de controle de informação são utilizadas pelos jovens como maneira de manipular o estigma de ex-socioeducando.

Considerando o exposto até aqui, podemos inferir que as experiências da privação de liberdade em cumprimento de uma medida socioeducativa, produz impactos sobre a trajetória dos jovens egressos do sistema socioeducativo, capazes de reforçar estigmas (a exemplo da suspeição e de sujeito criminal). Essa consideração se apresenta, portanto, como um debate possível de ser articulado entre os estudos sociológicos de sujeição criminal, estigma e desvio.

Para além de compreender e interpretar os possíveis efeitos dessas experiências na vida daqueles que a vivenciaram através de dados oficiais ou informações secundárias, considero ter sido importante, sociologicamente, saber o que os próprios sujeitos da vivência têm a dizer, privilegiando suas percepções sobre suas próprias experiências, a partir de uma narrativa, também, com sentidos atribuídos pelos próprios indivíduos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, n 5 e 6, p. 25-36, 1997.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. 1ª. Boitempo. 2004

ALEXANDER, Michelle. A nova segregação. Boitempo Editorial, 2018.

BASTOS, Liliana Cabral; BIAR, Liana de Andrade. Análise de narrativa e práticas de entendimento da vida social. **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 31, p. 97-126, 2015.

BAUER Martin W. ; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som : um manual prático I**; tradução de Pedrinho A. Guareschi.- Petrópolis, RJ : Vozes, 2002.

BECKER, Howard S. Outsiders: Estudos de sociologia do desvio. 1ª. Zahar. 2008

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2014**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, 2017. Disponível em: <
<http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-sinase-2014>>

_____. **Lei nº 12.594 de 18 de Janeiro de 2012. Lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)** e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

_____. **Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm> Acesso em: 21 de julho de 2018

_____. **Decreto Nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927.** Que consolida o Código de Menores. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm> Acesso em: 27 de julho de 2018

CAMARGO, E. M. de; DURÃES, T. F. N. **AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: a indicação de inclusão e a constatação de exclusão.** 2017. Disponível em: <
<http://www.prisoos2017.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic2?q=YT0yOntzOjY6InBhcmFtcyl7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSVZPIjtzOjM6IjMwMii7fSI7czoxOjIjtzOjMyOiJINzBhNDQwYTFkNWlxOGEyMTliMDk1MDcyMWVjMzczNyI7fQ%3D%3D>> Acesso em: 10 de julho de 2018.

CNJ. **Panorama Nacional: A execução de Medidas Socioeducativas de Internação.** 2012. Disponível em: < <http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas->

[judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf](#).> Acesso em: 22 de agosto de 2018

CNMP. **RELATÓRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE Resolução nº 67/2011: Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes.** Brasília, 2015. Disponível em: < Disponível em: http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Um_Olhar_mais_Atento_02.07_WEB-completo-ok-1_1.pdf> Acesso em: 22 de agosto de 2018

CÔRTEZ, Mariana Magalhães Pinto. **O BANDIDO QUE VIROU PREGADOR A conversão de criminosos ao pentecostalismo e suas carreiras de pregadores,** São Paulo, 2005

DURKHEIM, Emile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2014.

GIRARD, René. A violência e o Sagrado, trad. Martha Gambini, revisão técnica Edgard de Assis Carvalho (Unesp). São Paulo: Paz e Terra, 1990.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público.** Boitempo Editorial, 2019.

LEITE, Maria Eduarda Pereira. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA PARAÍBA: uma análise da política educacional sob a égide da racionalidade neoliberal. João Pessoa, 2019.

MELO, Normando Jorge de Albuquerque. **“Suspeitei desde o princípio”: a construção da identidade entre os internos da FUNASE – PE.** Tese (Doutorado em Sociologia) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2013

MISSE, Michel. Violência e teoria social. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 9, n. 1, p. 45-63, 2016.

_____. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". Lua Nova: Revista de Cultura e Política, p. 15-38, 2010.

_____. Sobre a construção social do crime no Brasil. In: Acusados e acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

_____. Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes. **Juventude em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Garamond, p. 191-200, 2007.

_____. Malandros, Marginais e Vagabundos & A Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Sociologia) – IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

PINHEIRO, Renan Santos; ARAUJO, Francimara Carneiro. **Permitir trajetórias: políticas públicas para egressos do sistema socioeducativo para a redução de homicídios na adolescência no estado do Ceará**. 2017. Disponível em: <http://www.prisoos2017.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzO-jY6lnBhcmFtcyl7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSVZPIjtzOjM6IjE4OSI7fSI7czoxOjI0IjtzOjMyOiJKZDYxMmU5MzkxZWJlOjI0NTNmMDk3YzYzM3ZGM5NGY2YzNmOSI7fQ%3D%3D> Acesso em: 10 de agosto de 2018

PRADO, Anihelen Cristine Gonçalves Cordeiro. **O JOVEM EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E SEU ACESSO A POLÍTICAS SOCIAIS: COMO PROSSEGUE A HISTÓRIA?** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Franca 2014.

Santibanez, D. A. de C. de S., De Oliveira, D. D., & Silva, G. B. (2019). **Centros de Internação e Sujeição Criminal: As Percepções dos/as Agentes do Sistema Socioeducativo de Goiânia**. *Revista TOMO*, (35), 47-80. <https://doi.org/10.21669/tomo.v0i35.9485>

SCHEINVAR, E. Idade e proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família (pobres). In: NASCIMENTO, M.L. do. **Pivetes: a produção de infâncias desiguais**. Niterói: Intertexto. Rio de Janeiro. Oficina do Autor, 2002

SILVA, Flávia Ribeiro da. **O processo de estigmatização do adolescente em conflito com a lei: uma análise dos projetos de lei propostos nos anos de 2013 a 2019**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Pró reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Goiânia, p. 115, 2020

TEIXEIRA, Cesar Pinheiro. **A construção social do “ex-bandido” – um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo** / Cesar Pinheiro Teixeira. Rio de Janeiro: UFRJ / IFCS, 2009.

VOLPI, Mario. O adolescente e o ato infracional. Cortez Editora, 2005.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Zahar, 2001